

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ISABELLA ABDON MOURA 08443774776

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42805928060



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYL-T555d1m5wHLbZa&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08435747476-ISABELLA ABDON MOURA

ISABELLA ABDON MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1991, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIA, CPF nº 084.357.474-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 002.513.563, órgão expedidor SSP - RN, residente e domiciliada na RUA DEPUTADO PAULO PREIS, 63, JURERE INTERNACIONAL, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88053-580, BRASIL.

Empresário individual sob o nome empresarial de ISABELLA ABDON MOURA 08443774776, com sede na RUA CAPRI, 280, BLOCO B APTO 806, PAGANI, PALHOÇA, SC, CEP 88132-229, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº 42805928060 em 15/10/2019 e no CNPJ 35.194.946/0001-10, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de ISABELLA ABDON MOURA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RUA JAIR HAMMS 38 - SALA 101B SALA 102B - PEDRA BRANCA PALHOÇA - SANTA CATARINA CEP: 88137084.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES, INDEPENDENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81100000450209

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 42206528773 Protocolo 219440034 de 06/04/2021 NIRE 42206528773

Nome da empresa ISABELLA ABDON MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227236358961783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ISABELLA ABDON MOURA 08443774776

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42805928060

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui um capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000,00 (Dez Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, ficando assim distribuído:

ISABELLA ABDON MOURA, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ISABELLA ABDON MOURA, ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS SC.

CLÁUSULA OITAVA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ISABELLA ABDON MOURA LTDA

DA SEDE

Req: 81100000450209

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 42206528773 Protocolo 219440034 de 06/04/2021 NIRE 42206528773

Nome da empresa ISABELLA ABDON MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227236358961783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2021

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

ISABELLA ABDON MOURA 08443774776

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42805928060

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JAIR HAMMS 38 - SALA 101B SALA 102B - PEDRA BRANCA PALHOCA - SANTA CATARINA CEP: 88137084.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES, INDEPENDENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES, INDEPENDENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ISABELLA ABDON MOURA	10.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ISABELLA ABDON MOURA, ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000450209

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 42206528773 Protocolo 219440034 de 06/04/2021 NIRE 42206528773

Nome da empresa ISABELLA ABDON MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227236358961783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

ISABELLA ABDON MOURA 08443774776

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42805928060

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro FLORIANÓPOLIS - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICRO EMPRESA- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 15 de Março de 2021.

Req: 81100000450209

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 42206528773 Protocolo 219440034 de 06/04/2021 NIRE 42206528773

Nome da empresa ISABELLA ABDON MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227236358961783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ISABELLA ABDON MOURA 08443774776

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42805928060

ISABELLA ABDON MOURA

Req: 81100000450209

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 42206528773 Protocolo 219440034 de 06/04/2021 NIRE 42206528773

Nome da empresa ISABELLA ABDON MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227236358961783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021



219440034

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISABELLA ABDON MOURA LTDA
PROTOCOLO	219440034 - 06/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021
SOB N: 42206528773

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08435747476 - ISABELLA ABDON MOURA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 42206528773 Protocolo 219440034 de 06/04/2021 NIRE 42206528773

Nome da empresa ISABELLA ABDON MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227236358961783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA ISABELLA ABDON MOURA LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10
NIRE: 42206528773

ISABELLA ABDON MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 29/11/1991, solteira em união estável, empresária, CPF nº 084.357.474-76, RG nº 002.513.563, órgão expedidor SSP - RN, residente e domiciliada na rua Deputado Paulo Preis, 63, Jurere Internacional, Florianópolis, SC, cep 88053-580, Brasil.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **ISABELLA ABDON MOURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede RUA JAIR HAMMS 38 - SALA 101B SALA 102B - PEDRA BRANCA PALHOCA – SANTA CATARINA CEP: 88.137-084. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, delibera ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial **ISABELLA ABDON MOURA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA**.

Cláusula 2ª. A empresa passará a adotar o nome fantasia “**3STRUCTURE**”.

DA SEDE

Cláusula 3ª A sociedade passará sua sede na Rodovia José Carlos Daux, 5.500, sala 302, SC 401 Square Corporate, Saco Grande, Florianópolis/SC- Cep: 88.032-005, Brasil.

DO OBJETIVO

Cláusula 4ª. A sociedade altera seu objeto para: Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (Datacenter), Servidores de processamento de dados, Switches, Firewall, Appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (Storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição, todavia, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, tem o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: Infraestrutura Cybersegurança Observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: Infraestrutura Cybersegurança Observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (Servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na

Req: 81.200.000.131.983

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



24/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA ISABELLA ABDON MOURA LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10
NIRE: 42206528773

área.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. Fica determinado neste ato pela sócia **ISABELLA ABDON MOURA** o aumento de capital social da empresa, ao qual passará do valor de 10.000 (mil quotas) de 1,00 real, totalizando 10.000,00 mil reais para 2.000.000 (dois milhões) de quotas de 1,00 real, totalizando 2.000.000,00 dois milhões de reais, ao qual 200.000,00 duzentos mil reais estão sendo integralizado no ato em moeda corrente nacional e 1.800.000,00 ficará a integralizar nos próximos 12 meses após o registro.

SÓCIO	QUOTAS	R\$ REAIS	%
ISABELLA ABDON MOURA	2.000.000	2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 6ª. A sociedade tem como nome empresarial “3STRUCTURE IT LTDA”

Cláusula 7ª. A empresa adotou como nome fantasia “3STRUCTURE”.

DA SEDE

Cláusula 8ª – A sociedade tem a sua sede no endereço **Rodovia José Carlos Daux, 5.500, sala 302, SC 401 Square Corporate, Saco Grande, Florianópolis/SC- Cep:** Brasil podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios nos termos do art.1076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO

Cláusula 9ª – A sociedade tem como objeto: Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (Datacenter), Servidores de processamento de dados, Switches, Firewall, Appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (Storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição, todavia, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, tem o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de

Req: 81.200.000.131.983

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA ISABELLA ABDON MOURA LTDA

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42206528773

licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: Infraestrutura Cybersegurança Observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo:Infraestrutura Cybersegurança Observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros.Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (Servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 10ª – A sociedade iniciou suas atividades em **15 de outubro de 2019** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social empresa é de 2.000.000 (dois milhões) de quotas de 1,00 real, totalizando 2.000.000,00 dois milhões de reais, ao qual 200.000,00 duzentos mil já integralizado em moeda corrente nacional e 1.800.000,00 ficará a integralizar nos próximos 12 meses após o registro.

SÓCIO	QUOTAS	R\$ REAIS	%
ISABELLA ABDON MOURA	2.000.000	2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

RESPONSABILIDADE

Cláusula 11ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 12ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Req: 81.200.000.131.983

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA ISABELLA ABDON MOURA LTDA

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42206528773

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 13ª – A administração e a representação da sociedade serão exercidas pela sócia **ISABELLA ABDON MOURA**, isoladamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 14ª O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. Decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional ou desproporcional, sendo que os sócios estejam cientes da participação dos lucros e perdas na proporção de suas quotas estipuladas neste contrato.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberam em comum acordo a distribuição intermediária por demanda solicitada, através de elaboração de demonstrações intermediárias conforme a NBC TG 21.

Cláusula 15ª A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Req: 81.200.000.131.983

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA ISABELLA ABDON MOURA LTDA

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42206528773

Cláusula 16ª O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula.

Cláusula 17ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula 19ª Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga será paga conforme levantamento de balanço patrimonial, onde os valores poderão ser reembolsados a critérios dos sócios, podendo ser parcelado, em moeda corrente ou bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 20ª Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores;

Req: 81.200.000.131.983

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA ISABELLA ABDON MOURA LTDA

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE: 42206528773

e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 19ª A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Sexta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula 20ª: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 21ª. Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula 22ª. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula 23ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA**

Cláusula 24ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Req: 81.200.000.131.983

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA ISABELLA ABDON MOURA LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10
NIRE: 42206528773

Clausula 25ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 21 de JANEIRO de 2022.

ISABELLA ABDON MOURA

Req: 81.200.000.131.983

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/01/2022



226913929

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	226913929 - 22/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022
SOB N: 20226913929

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226913929

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08435747476 - ISABELLA ABDON MOURA - Assinado em 22/01/2022 às 15:35:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/01/2022

Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 21/01/2022

Arquivamento 20226913929 Protocolo 226913929 de 22/01/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 523954654945680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdw-6nXBIN-DFit1Ha&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08435747476- ISABELLA ABDON MOURA|68717792215- RENATO FEIO DA COSTA

ISABELLA ABDON MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 29/11/1991, solteira em união estável, empresária, CPF nº 084.357.474-76, RG nº 002.513.563, órgão expedidor SSP - RN, residente e domiciliada na rua Deputado Paulo Preis, 63, Jurere Internacional, Florianópolis, SC, cep 88053-580, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede José Carlos Daux, 5.500, sala 302, Torre Jurerê B SC 401 Square Corporate, Saco Grande, Florianópolis/SC- Cep: 88.032-005, Brasil. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- 1. Altera-se o quadro societário:** Retira-se da sociedade a sócia **ISABELLA ABDON MOURA**, detentor de 2.000.000,00 (milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000.000,00 (milhões) de reais. **ISABELLA ABDON MOURA** transfere por venda o valor de a 2.000.000,00 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), a nova socia admitida pessoa jurídica **3SPAR LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas.
- 2.** Será admitida a empresa neste ato: **3SPAR LTDA** CNPJ 48.777.976/0001-00, NIRE 42207477919, com sede no(a) Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Torre Campeche A, sala 335, Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88.032-005, Brasil, representada neste ato por seu representante legal administrador **RENATO FEIO DA COSTA**, Brasileiro, nascido em 04/05/1981, Solteiro, Empresário, cpf nº 687.177.922-15, Carteira Nacional de Habilitação Nº 00876390353, Órgão Expedidor Detran SC - SC, Endereço: Avenida Dos Búzios - 1370, Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, Cep 88.053-300 .
- 3. Altera-se a cláusula 5ª.** O capital anterior após a seção de quotas passa a ser totalmente integralizado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional por venda, ao qual é representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social fica assim distribuído: **3SPAR LTDA**, com 2.000.000 (dois milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais) integralizado.

SÓCIO	QUOTAS	R\$ REAIS	%
3SPAR LTDA	2.000.000	2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

- 4. Altera-se a cláusula 8º.** A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) administrador não Sócio **RENATO FEIO DA COSTA** , Brasileiro, nascido em 04/05/1981, Solteiro, Empresário, cpf nº 687.177.922-15, Carteira Nacional de Habilitação Nº 00876390353, Órgão

Req: 81.200.002.208.274

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222028106 Protocolo 222028106 de 26/12/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254105191172702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



27/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

Expedidor Detran SC - SC, Endereço: Avenida Dos Búzios - 1370, Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, Cep 88.053-300 .

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem como nome empresarial “3STRUCTURE IT LTDA”

Cláusula 2ª. A empresa adotou como nome fantasia “3STRUCTURE”.

DA SEDE

Cláusula 3ª – A sociedade tem a sua sede no endereço Rodovia José Carlos Daux, 5.500, sala 302, Torre Jurerê B SC 401 Square Corporate, Saco Grande, Florianópolis/SC- Cep: 88.032-005, Brasil. Podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios nos termos do art.1076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objeto: Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (Datacenter), Servidores de processamento de dados, Switches, Firewall, Appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (Storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição, todavia, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, tem o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: Infraestrutura Cybersegurança Observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo:Infraestrutura Cybersegurança Observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (Servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área.

Req: 81.200.002.208.274

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222028106 Protocolo 222028106 de 26/12/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254105191172702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/12/2022

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em **15 de outubro de 2019** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social empresa é de 2.000.000 (dois milhões) de quotas de 1,00 real, totalizando 2.000.000,00 dois milhões de reais, já integralizado em moeda corrente nacional.

SÓCIO	QUOTAS	R\$ REAIS	%
3SPAR LTDA	2.000.000	2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) administrador não Sócio **RENATO FEIO DA COSTA**, isoladamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

Cláusula 9ª O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. Decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional ou desproporcional, sendo que os sócios estejam cientes da participação dos lucros e perdas na proporção de suas quotas estipuladas neste contrato.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberam em comum acordo a distribuição intermediária por demanda solicitada, através de elaboração de demonstrações intermediárias conforme a NBC TG 21.

Cláusula 10ª A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Cláusula 11ª O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula.

Cláusula 12ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81.200.002.208.274

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222028106 Protocolo 222028106 de 26/12/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254105191172702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

Cláusula 13ª: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula 14ª Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga conforme levantamento de balanço patrimonial, onde os valores poderão ser reembolsados a critérios dos sócios, podendo ser parcelado, em moeda corrente ou bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 15ª Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 16ª A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Req: 81.200.002.208.274

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222028106 Protocolo 222028106 de 26/12/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254105191172702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Sexta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula 17ª: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 18ª. Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula 19ª. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula 20ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA**

Cláusula 21ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Clausula 22ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 24 de DEZEMBRO de 2022.

3SPAR LTDA

Req: 81.200.002.208.274

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222028106 Protocolo 222028106 de 26/12/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254105191172702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/12/2022



222028106

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	222028106 - 26/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022
SOB N: 20222028106

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222028106

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08435747476 - ISABELLA ABDON MOURA - Assinado em 26/12/2022 às 14:01:25

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 26/12/2022 às 14:02:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2022 Data dos Efeitos 26/12/2022

Arquivamento 20222028106 Protocolo 222028106 de 26/12/2022 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254105191172702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05371149716=HENRIQUE DIAS MARTINS DA ROCHA
http://assinador.pss.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c6f0442f701b0b06065f4e2a8c0a9e22=0686c0m5pfi_Fp8Kcj5cUuITRA



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

3SPAR LTDA
Representado por: RENATO FEIO DA COSTA
RENATO FEIO DA
COSTA:68717792215
RENATO FEIO DA COSTA (ADMINISTRADOR)

Assinado de forma digital por RENATO
FEIO DA COSTA:68717792215
Dados: 2023.05.10.12:45:00 -03'00'

Req: 81300000915270

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2023

Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 20230013660 Protocolo 230013660 de 16/05/2023 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180285237488580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



230013660

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	230013660 - 16/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023
SOB N: 20230013660

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 33901623293
CNPJ 35.194.946/0002-00
ENDereco: Rua Helios Seelinger, RIO DE JANEIRO - RJ
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05371149716 - HENRIQUE DIAS MARTINS DA ROCHA - Assinado em 16/05/2023 às 00:51:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2023

Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 20230013660 Protocolo 230013660 de 16/05/2023 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180285237488580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10



3SPAR LTDA CNPJ 48777976000100, NIRE 42207477919, com sede no(a) RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500, :TORRE CAMPECHE A;SALA:335, SACO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88032005, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL RENATO FEIO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 687.177.922-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN SC - SC, endereço: AVENIDA DOS BUZIOS - ATE 1399/1400, 1370, JURERE INTERNACIONAL, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88053300 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial 3STRUCTURE IT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12901, BLOCO A, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO, CEP 04578910 SP.

OBJETO SOCIAL

VENDA DE EQUIPAMENTOS VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA DATACENTER , SERVIDORES DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SWITCHES, FIREWALL, APPLIANCE DE BACKUP, UNIDADES CENTRAIS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS STORAGES . FORNECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE POR MEIO DE DOWNLOAD EM SITES, COM OU SEM LICENCA PERPETUA, SENDO COMERCIALIZADO TAMBEM NO MODELO DE SUBSCRICAO, TODAVIA, MESMO AQUELES QUE SAO LICENCIADOS DE FORMA PERPETUA, TEM O SEU SUPORTE VENDIDO SEPARADAMENTE, CARACTERIZANDO UMA VENDA QUE PRECISA SER RENOVADA A CADA PERIODO CONFORME OS TERMOS DE LICENCAS VIGENTES. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E APOIO TECNICO NAS DIVERSAS AREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMO POR EXEMPLO INFRAESTRUTURA CYBERSEGURANCA OBSERVABILIDADE. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO NAS DIVERSAS AREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMO POR EXEMPLO INFRAESTRUTURA CYBERSEGURANCA OBSERVABILIDADE ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO COMERCIAL, EXECUTADAS A PARTIR DE VENDAS DE PROJETOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO POR MEIO DE TERCEIROS.TREINAMENTOS DAS SOLUCOES EM INFORMATICA OFERTADAS NO PORTFOLIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES, STORAGES, APPLIANCE DE BACKUP E DEMAIS ITENS QUE FORNECEMOS, NA AREA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c164242f-t0l4m4x4n409R6g&chave2=Ug86w4spn6e0K6j5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05371149716-HENRIQUE DIAS MARTINS DA ROCHA

RENATO FEIO DA
COSTA:68717792
215

Assinado de forma digital
por RENATO FEIO DA
COSTA:68717792215
Dados: 2023.05.10 12:44:35
-03'00'

Req: 81300000914429

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 20230015417 Protocolo 230015417 de 16/05/2023 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249712206946865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/05/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 5 de maio de 2023.

3SPAR LTDA
Representado por: RENATO FEIO DA COSTA
RENATO FEIO DA
COSTA:68717792215
Assinado de forma digital por RENATO
FEIO DA COSTA:68717792215
Dados: 2023.05.10 12:44:24 -03'00'

RENATO FEIO DA COSTA (ADMINISTRADOR)

Req: 81300000914429

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2023

Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023

Arquivamento 20230015417 Protocolo 230015417 de 16/05/2023 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249712206946865

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



230015417

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	230015417 - 16/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023
SOB N: 20230015417

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920219259
CNPJ 35.194.946/0003-82
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, SAO PAULO - SP
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05371149716 - HENRIQUE DIAS MARTINS DA ROCHA - Assinado em 16/05/2023 às 01:08:32

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10



3SPAR S.A. CNPJ 48777976000100, NIRE 42300060305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, :TORRE CAMPECHE A; SALA:335, Saco Grande, município de Florianópolis/SC, CEP 88032005, Brasil, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL **RENATO FEIO DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 687.177.922-15, carteira nacional de habilitação nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN SC/SC, residente e domicilia na Avenida dos Búzios, nº1370, Jurerê Internacional, município de Florianópolis/SC, CEP 88053300, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial 3STRUCTURE IT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

Cláusula primeira - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA OITOCENTOS, SN, QUADRA20, GALPAO3 6 7, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, CEP 29161389 ES.

OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO: VENDA DE EQUIPAMENTOS VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA (DATACENTER), SERVIDORES DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SWITCHES, FIREWALL, APPLIANCE DE BACKUP, UNIDADES CENTRAIS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES). FORNECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE POR MEIO DE DOWNLOAD EM SITES, COM OU SEM LICENCA PERPETUA, SENDO COMERCIALIZADO TAMBEM NO MODELO DE SUBSCRICAO, TODAVIA, MESMO AQUELES QUE SAO LICENCIADOS DE FORMA PERPETUA, TEM O SEU SUPORTE VENDIDO SEPARADAMENTE, CARACTERIZANDO UMA VENDA QUE PRECISA SER RENOVADA A CADA PERIODO CONFORME OS TERMOS DE LICENCAS VIGENTES. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E APOIO TECNICO NAS DIVERSAS AREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMO POR EXEMPLO: INFRAESTRUTURA CYBERSEGURANCA OBSERVABILIDADE. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO NAS DIVERSAS AREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMO POR EXEMPLO:INFRAESTRUTURA CYBERSEGURANCA OBSERVABILIDADE. ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO COMERCIAL, EXECUTADAS A PARTIR DE VENDAS DE PROJETOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO POR MEIO DE TERCEIROS. TREINAMENTOS DAS SOLUCOES EM INFORMATICA OFERTADAS NO PORTFOLIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS (SERVIDORES, STORAGES, APPLIANCE DE BACKUP E DEMAIS ITENS QUE FORNECEMOS, NA AREA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Req: 81400000871726

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2024 Data dos Efeitos 31/03/2024

Arquivamento 20245066381 Protocolo 245066381 de 01/04/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139424850075000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g-8lpsFhy5TVa&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68717792215-RENATO FEIO DA COSTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

3SPAR S.A. CNPJ 48777976000100, NIRE 42300060305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, :TORRE CAMPECHE A; SALA:335, Saco Grande, município de Florianópolis/SC, CEP 88032005, Brasil.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial 3STRUCTURE IT LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10.

Parágrafo primeiro – A sociedade tem como filial registrada na JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155,loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640040, Brasil.

Parágrafo segundo – A sociedade tem como filial registrada na JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO, inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578910, Brasil.

Parágrafo terceiro – A sociedade abre nesse arquivamento uma filial com sede na AVENIDA OITOCENTOS, SN, QUADRA20, GALPAO3 6 7, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, CEP 29161389 ES.

Cláusula Segunda - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e o capital social ficará assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A	2.000.000	R\$2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00	100%

Cláusula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - O objeto social da sociedade é:

- A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO: VENDA DE EQUIPAMENTOS VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA (DATACENTER), SERVIDORES DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SWITCHES, FIREWALL, APPLIANCE DE BACKUP, UNIDADES CENTRAIS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES). FORNECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE POR MEIO DE DOWNLOAD EM SITES, COM OU SEM LICENCA PERPETUA, SENDO COMERCIALIZADO TAMBEM

Req: 81400000871726

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2024 Data dos Efeitos 31/03/2024

Arquivamento 20245066381 Protocolo 245066381 de 01/04/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139424850075000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/04/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NO MODELO DE SUBSCRICAO, TODAVIA, MESMO AQUELES QUE SAO LICENCIADOS DE FORMA PERPETUA, TEM O SEU SUPORTE VENDIDO SEPARADAMENTE, CARACTERIZANDO UMA VENDA QUE PRECISA SER RENOVADA A CADA PERIODO CONFORME OS TERMOS DE LICENCAS VIGENTES. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E APOIO TECNICO NAS DIVERSAS AREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMO POR EXEMPLO: INFRAESTRUTURA CYBERSEGURANCA OBSERVABILIDADE. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO NAS DIVERSAS AREAS DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMO POR EXEMPLO:INFRAESTRUTURA CYBERSEGURANCA OBSERVABILIDADE. ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO COMERCIAL, EXECUTADAS A PARTIR DE VENDAS DE PROJETOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO POR MEIO DE TERCEIROS. TREINAMENTOS DAS SOLUCOES EM INFORMATICA OFERTADAS NO PORTFOLIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS (SERVIDORES, STORAGES, APPLIANCE DE BACKUP E DEMAIS ITENS QUE FORNECEMOS, NA AREA.

Cláusula Sexta- A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) administrador não Sócio **RENATO FEIO DA COSTA** , os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos sócios quotistas e administradores a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s)

Req: 81400000871726

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2024 Data dos Efeitos 31/03/2024

Arquivamento 20245066381 Protocolo 245066381 de 01/04/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139424850075000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/04/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados pela presente consolidação contratual, assinam o presente

Florianópolis/SC, 19 de março de 2024.

3SPAR S.A.
Representado por: RENATO FEIO DA COSTA

RENATO FEIO DA COSTA (ADMINISTRADOR)

Req: 81400000871726

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2024 Data dos Efeitos 31/03/2024

Arquivamento 20245066381 Protocolo 245066381 de 01/04/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139424850075000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/04/2024



245066381

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	245066381 - 01/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024
SOB N: 20245066381

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245066381

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900710191
CNPJ 35.194.946/0004-63
ENDERECO: AVENIDA OITOCENTOS, SERRA - ES
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 31/03/2024 às 22:23:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2024 Data dos Efeitos 31/03/2024

Arquivamento 20245066381 Protocolo 245066381 de 01/04/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139424850075000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/04/2024

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3STRUCTURE IT LTDA.

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE 42.300.060.305

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, neste ato representada por seu Representante Legal, Renato Feio da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 687.177.922-15 e da carteira nacional de habilitação nº 00876390353, emitida pelo DETRAN SC/SC, com residência na Avenida dos Búzios, nº 1370, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88053-300.

Em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, a **3SPAR S.A.**, sócia da sociedade limitada denominada **3STRUCTURE IT LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número 35.194.946/0001-10, registrada por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42.206.528.773, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 302, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, delibera, por unanimidade e sem reservas, o seguinte:

1. Aprovar a criação de filiais da sociedade a serem localizadas nos endereços abaixo:

Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1.413, Bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66050-350.

Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701.

2. Em razão da deliberação acima, alterar a redação da Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade, passará a vigor com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244295786 Protocolo 244295786 de 20/05/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353846448426240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t1q8R8SWUNXTiXqpxhAdEg&chave2=Ug8cwmSpH_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68717792215-RENATO FEIO DA COSTA

*“Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.*

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: (i) inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 (ii) inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; (iii) inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Oitocentos, SN, Quadra 20, Galpão 367, Terminal Intermodal da Serra, Bairro Serra, CEP 29161-389 ES; (iv) Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; e (v) Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701.”

3. Consolidar o Contrato Social da Sociedade que passará a vigor com a seguinte nova redação:

3STRUCTURE IT LTDA.

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE 42.300.060.305

CONTRATO SOCIAL

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244295786 Protocolo 244295786 de 20/05/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353846448426240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/05/2024

Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Oitocentos, SN, Quadra 20, Galpão 367, Terminal Intermodal da Serra, Bairro Serra, CEP 29161-389 ES; **(iv)** Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; e **(v)** Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701.”

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e o capital social ficará assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A	2.000.000	R\$2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00	100%

Cláusula Terceiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244295786 Protocolo 244295786 de 20/05/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353846448426240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/05/2024

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é:

A sociedade tem como objeto: venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (datacenter), servidores de processamento de dados, switches, firewall, appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição. No entanto, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, têm o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área.

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) administrador não Sócio RENATO FEIO DA COSTA , os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244295786 Protocolo 244295786 de 20/05/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353846448426240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/05/2024

lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos sócios quotistas e administradores a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244295786 Protocolo 244295786 de 20/05/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353846448426240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/05/2024

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, o sócio assina a presente alteração do Contrato Social.

Florianópolis/SC, 7 de maio de 2024.

3SPAR S.A.

Representado por: RENATO FEIO DA COSTA
CPF: 687.177.922-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244295786 Protocolo 244295786 de 20/05/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353846448426240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



244295786

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	244295786 - 20/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024
SOB N: 20244295786

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244295786

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 15902052929
CNPJ 35.194.946/0005-44
ENDERECO: RUA MUNICIPALIDADE, BELEM - PA
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 53920039034
CNPJ 35.194.946/0006-25
ENDERECO: SETOR SRPN- CENTRO ESPORTIVO DE BRASILIA ESTADIO NAC DE BRASILIA, BRASILIA - DF
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 16/05/2024 às 08:00:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244295786 Protocolo 244295786 de 20/05/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353846448426240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/05/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t1q8RDSWUWYf5XkE054Uf4g&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68717792215-RENATO FEIO DA COSTA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3STRUCTURE IT LTDA.

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE 42.300.060.305

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, neste ato representada por seu Representante Legal, Renato Feio da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 687.177.922-15 e da carteira nacional de habilitação nº 00876390353, emitida pelo DETRAN SC/SC, com residência na Avenida dos Búzios, nº 1370, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88053-300.

Em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, a **3SPAR S.A.**, sócia da sociedade limitada denominada **3STRUCTURE IT LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número 35.194.946/0001-10, registrada por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42.206.528.773, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 302, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, delibera, por unanimidade e sem reservas, o seguinte:

1. Determinar o aumento de capital da Sociedade de 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), já subscritos e integralizados na presente data, em moeda corrente nacional, ficando o capital assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A.	10.000.000	R\$ 10.0000.000,00	100%

2. Aprovar a criação de filial da sociedade a ser localizada no endereço abaixo:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024



SR SRPN – Centro Esportivo de Brasília - Estádio Nac de Brasília, SN, Setor SAI/NORTEPARTESL331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070-701.

3. Deliberar a alteração do objeto social da Sociedade, a fim de incluir as seguintes atividades a serem realizadas pela Sociedade: **(i)** Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda e; **(ii)** Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Não Customizáveis.
4. Aprovar a alteração do objeto social da Filial do Distrito Federal, com objetivo de incluir a atividade de Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda em seu objeto social.
5. Em razão das deliberações acima, alterar a redação das Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta do Contrato Social da Sociedade, passará a vigor com a seguinte redação:

***“Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.*

***Parágrafo único** – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Oitocentos, SN, Quadra 20, Galpão 367, Terminal Intermodal da Serra, Bairro Serra, CEP 29161-389 ES; **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; e **(v)** Em*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e o capital social ficará assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%
TOTAL	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é:

Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (datacenter), servidores de processamento de dados, switches, firewall, appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição. No entanto, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, têm o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.”



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

6. Consolidar o Contrato Social da Sociedade que passará a vigor com a seguinte nova redação:

3STRUCTURE IT LTDA.

CNPJ nº 35.194.946/0001-10

NIRE 42.300.060.305

CONTRATO SOCIAL

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, nº 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis/SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Oitocentos, SN, Quadra 20, Galpão 367, Terminal Intermodal da Serra, Bairro Serra, CEP 29161-389 ES; **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; e **(v)** Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%
TOTAL	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%

Cláusula Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é:

Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (datacenter), servidores de processamento de dados, switches, firewall, appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição. No entanto, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, têm o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área). Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador não sócio **RENATO FEIO DA COSTA**, bem como os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios irão deliberar sobre a aprovação de contas da Sociedade e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos sócios quotistas e administradores, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, a ser verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, o sócio assina a presente alteração do Contrato Social.

Florianópolis/SC, 11 de junho de 2024.

3SPAR S.A.

Representado por: RENATO FEIO DA COSTA
CPF: 687.177.922-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024



243732597

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	243732597 - 13/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2024
SOB N: 20243732597

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243732597

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 53920039034
CNPJ 35.194.946/0006-25
ENDEREÇO: ST SRPN- CENTRO ESPORTIVO DE BRASILIA ESTADIO NAC DE BRASILIA, BRASILIA - DF
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 17/06/2024 às 18:53:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 17/06/2024

Arquivamento 20243732597 Protocolo 243732597 de 13/06/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549591746944803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024



A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, neste ato representada por seu Representante Legal, Renato Feio da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 687.177.922-15 e da carteira nacional de habilitação nº 00876390353, emitida pelo DETRAN SC/SC, com residência na Avenida dos Búzios, nº 1370, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88053-300.

Em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, a **3SPAR S.A.**, sócia da sociedade limitada denominada **3STRUCTURE IT LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número 35.194.946/0001-10, registrada por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42.206.528.773, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 302, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, delibera, por unanimidade e sem reservas, o seguinte:

1. Aprovar a criação de filial da sociedade a ser localizada no endereço abaixo:

Rua Ary Barroso, nº 70, SL 1704/1703 Torre1, Papicu, município de Fortaleza/CE, CEP 60175-705.

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto: venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (datacenter), servidores de processamento de dados, switches, firewall, appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição. No entanto, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, têm o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243411014 Protocolo 243411014 de 04/07/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257854831620547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

2. Em razão da deliberação acima, alterar a redação da Cláusulas Primeira do Contrato Social da Sociedade, passará a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Oitocentos, SN, Quadra 20, Galpão 367, Terminal Intermodal da Serra, Bairro Serra, CEP 29161-389 ES; **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; **(v)** Inscrita sob o NIRE nº 15902052929, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0005-44, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; e **(vi)** Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, SL 1704/1703 TORRE1, Papicu, município de Fortaleza/CE, CEP 60175705.

3. Consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243411014 Protocolo 243411014 de 04/07/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257854831620547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10
NIRE 42.300.060.305

CONTRATO SOCIAL

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, nº 5500, Sala:302, Saco Grande Florianópolis/SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Oitocentos, SN, Quadra 20, Galpão 367, Terminal Intermodal da Serra, Bairro Serra, CEP 29161-389 ES; **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; **(v)** Inscrita sob o NIRE nº 15902052929, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0005-44, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; e **(vi)** Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, SL 1704/1703 TORRE1, Papicu, município de Fortaleza/CE, CEP 60175705.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243411014 Protocolo 243411014 de 04/07/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257854831620547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%
TOTAL	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%

Cláusula Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é:

Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (datacenter), servidores de processamento de dados, switches, firewall, appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição. No entanto, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, têm o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área). Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243411014 Protocolo 243411014 de 04/07/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257854831620547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador não sócio **RENATO FEIO DA COSTA**, bem como os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios irão deliberar sobre a aprovação de contas da Sociedade e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos sócios quotistas e administradores, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243411014 Protocolo 243411014 de 04/07/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257854831620547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, a ser verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, o sócio assina a presente alteração do Contrato Social.

Florianópolis/SC, 03 de julho de 2024.

3SPAR S.A.

Representado por: RENATO FEIO DA COSTA
CPF: 687.177.922-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243411014 Protocolo 243411014 de 04/07/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257854831620547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



243411014

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	243411014 - 04/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024
SOB N: 20243411014

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243411014

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 23920041140
CNPJ 35.194.946/0007-06
ENDereco: RUA ARY BARROSO, FORTALEZA - CE
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 04/07/2024 às 10:20:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/07/2024

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 04/07/2024

Arquivamento 20243411014 Protocolo 243411014 de 04/07/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257854831620547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mXZ8t-dvzr9JU7L2Q&chave2=Ug8CwmSpH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68717792215-RENATO FEIO DA COSTA

3STRUCTURE IT LTDA.
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, neste ato representada por seu Representante Legal, Renato Feio da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 687.177.922-15 e da carteira nacional de habilitação nº 00876390353, emitida pelo DETRAN SC/SC, com residência na Avenida dos Búzios, nº 1370, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88053-300.

Em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, a **3SPAR S.A.**, sócia da Sociedade Limitada denominada **3STRUCTURE IT LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número 35.194.946/0001-10, registrada por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42.206.528.773, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 302, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, delibera, por unanimidade e sem reservas, o seguinte:

1. Aprovar a alteração do endereço da sede da filial localizada no Estado do Espírito Santo, inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, que passa a ser localizada na Avenida Setecentos, Sala B8, Módulo 12, Galpão G16, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, no lugar da antiga sede localizada na Avenida Oitocentos, SN, Quadra 20, Galpão 367, Terminal Intermodal da Serra, Bairro Serra, CEP 29161-389 ES, sendo qualificada a presente filial, como Empresa Satélite, por força de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços de Armazenagem e Logística firmado com a B4YOU LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., na data de 25/07/2024 .

2. Deliberar a criação de filial da Sociedade a ser localizada no endereço abaixo:

Rua João Bauer, nº 444, Sala 11.101, Bairro Centro 1, Brusque/SC, CEP 88350-100.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024



3. Em razão das deliberações acima, alterar a redação da **Cláusula Primeira** do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte redação:

*“Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala 302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.*

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na **Avenida Setecentos, Sala B8, Módulo 12, Galpão G16, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, como Empresa Satélite;** **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; **(v)** Inscrita sob o NIRE nº 15902052929, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0005-44, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; **(vi)** Inscrita sob o NIRE nº 23920041140 e CNPJ de nº 35194946/0007-06, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, SL 1704/1703 TORRE1, Papicu, município de Fortaleza/CE, CEP 60175705; e **(vii) Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua João Bauer, nº 444, Sala 11.101, Bairro Centro 1, Brusque/SC, CEP 88350-100.”**

4. Consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10
NIRE 42.300.060.305

CONTRATO SOCIAL

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 302, Saco Grande Florianópolis/SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Setecentos, Sala B8, Módulo 12, Galpão G16, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, como Empresa Satélite; **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; **(v)** Inscrita sob o NIRE nº 15902052929, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0005-44, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; **(vi)** Inscrita sob o NIRE nº 23920041140 e CNPJ de nº 35194946/0007-06, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, SL 1704/1703 TORRE1, Papicu, município de Fortaleza/CE, CEP 60175705; e **(vii)** Em processo de inscrição do CNPJ e NIRE, com sede na Rua João Bauer, nº 444, Sala 11.101, Bairro Centro 1, Brusque/SC, CEP 88350-100.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%
TOTAL	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%

Cláusula Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é:

Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (datacenter), servidores de processamento de dados, switches, firewall, appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição. No entanto, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, têm o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área). Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador não sócio **RENATO FEIO DA COSTA**, bem como os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios irão deliberar sobre a aprovação de contas da Sociedade e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos sócios quotistas e administradores, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, a ser verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, o sócio assina a presente alteração do Contrato Social.

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2024.

DocuSigned by:
RENATO FEIO DA COSTA
15297B044557465...

3SPAR S.A.

Representado por: RENATO FEIO DA COSTA
CPF: 687.177.922-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Certificado de conclusão

ID de envelope: CCC19E5BEB5C46EBBA8778109EB0494D		Estado: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: 3STRUCTURE LTDA - Contrato Social 9ª Alteração de Estatuto - 31.07.202...		
Envelope de origem:		
Página do documento: 6	Assinaturas: 1	Autor do envelope:
Certificar páginas: 4	Iniciais: 0	Priscilla Carvalho
Assinatura guiada: Ativada		Rod. JOSE CARLOS DAUX 5500, SALA 302
Selo do ID do envelope: Ativada		TORRE JURERE B SC 401 SQUARE CO
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)		FLORIANOPOLIS, SC 88032-005
		priscilla@3structure.com.br
		Endereço IP: 189.85.177.68

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Priscilla Carvalho	Local: DocuSign
05/08/2024 11:26:18	priscilla@3structure.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
-----------------------	------------	----------------------

RENATO FEIO DA COSTA	DocuSigned by: RENATO FEIO DA COSTA 15297B044557465...	Enviado: 05/08/2024 11:27:13
renato@3structure.com.br		Visualizado: 05/08/2024 11:30:44
Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)		Assinado: 05/08/2024 11:30:49
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado		
Utilizar o endereço IP: 189.4.110.130		
Assinado através de dispositivo móvel		

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 05/08/2024 11:30:44
ID: 2ebf36b0-cae1-4c31-9081-7e2217b6a8d4

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
----------------------------------	------------	----------------------

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
------------------------------	--------	----------------------

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
------------------------------	--------	----------------------

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
------------------------------------	--------	----------------------

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
--------------------------------	--------	----------------------

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
------------------	--------	----------------------

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
---------------------------------------	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/encryptado	05/08/2024 11:27:13
Entrega certificada	Segurança verificada	05/08/2024 11:30:44
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	05/08/2024 11:30:49
Concluído	Segurança verificada	05/08/2024 11:30:49

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, 3STRUCTURE IT LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact 3STRUCTURE IT LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bianca.peteck@3structure.com.br

To advise 3STRUCTURE IT LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from 3STRUCTURE IT LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with 3STRUCTURE IT LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify 3STRUCTURE IT LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by 3STRUCTURE IT LTDA during the course of your relationship with 3STRUCTURE IT LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024



242702376

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	242702376 - 14/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2024
SOB N: 42901443811

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20242702376
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242702376

FILIAIS NA UF

NIRE 42901443811
CNPJ 35.194.946/0008-97
ENDERECO: RUA JOAO BAUER, BRUSQUE - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900710191
CNPJ 35.194.946/0004-63
ENDERECO: AVENIDA SETECENTOS, SERRA - ES
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 14/08/2024 às 11:36:46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 14/08/2024

Arquivamento 20242702376 Protocolo 242702376 de 14/08/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258844644635224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024



3STRUCTURE IT LTDA.
CNPJ nº 35.194.946/0001-10

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, neste ato representada por seu Representante Legal, Renato Feio da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 687.177.922-15 e da carteira nacional de habilitação nº 00876390353, emitida pelo DETRAN SC/SC, com residência na Avenida dos Búzios, nº 1370, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, CEP 88053-300.

Em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, a **3SPAR S.A.**, sócia da Sociedade Limitada denominada **3STRUCTURE IT LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número 35.194.946/0001-10, registrada por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42.206.528.773, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 302, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, delibera, por unanimidade e sem reservas, o seguinte:

1. Aprovar a alteração do endereço da sede da filial localizada em Brusque, Santa Catarina, inscrita sob o NIRE nº 42901443811, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0008-97, que passa a ser localizada na Rua João Bauer, nº 444, **Salas 1101, 1102 e 1103**, Bairro Centro 1, Brusque/SC, CEP 88350-100.
2. Em razão da deliberação acima, alterar a redação da **Cláusula Primeira** do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte redação:

***“Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Sala 302, Saco Grande Florianópolis, SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024



Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Setecentos, Sala B8, Módulo 12, Galpão G16, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, como Empresa Satélite; **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; **(v)** Inscrita sob o NIRE nº 15902052929, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0005-44, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; **(vi)** Inscrita sob o NIRE nº 23920041140 e CNPJ de nº 35194946/0007-06, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, SL 1704/1703 TORRE1, Papicu, município de Fortaleza/CE, CEP 60175705; e **(vii)** inscrita sob o NIRE nº 42901443811, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0008-97, com sede na Rua João Bauer, nº 444, Salas 1101, 1102 e 1103, Bairro Centro 1, Brusque/SC, CEP 88350-100.”

3. Consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte nova redação:

3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ nº 35.194.946/0001-10
NIRE 42.300.060.305

CONTRATO SOCIAL

A **3SPAR S.A.**, empresa devidamente constituída e registrada sob o CNPJ 48.777.976/0001-00 e o NIRE 42.300.060.305, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, Sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **3STRUCTURE IT LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024

Catarina, sob NIRE nº 42206528773, com sede Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Sala 302, Saco Grande Florianópolis/SC, CEP 88032005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.194.946/0001-10, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº10.406/2002.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais: **(i)** inscrita sob o NIRE nº 33901623293, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0002-00, com sede na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja, Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 **(ii)** inscrita sob o NIRE nº 35920219259, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0003-82, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 129, Bloco A, Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP 04578-910; **(iii)** inscrita sob o NIRE nº 32900710191, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0004-63, com sede na Avenida Setecentos, Sala B8, Módulo 12, Galpão G16, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, como Empresa Satélite; **(iv)** inscrita sob o NIRE nº 53920039034, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0006-25, com sede no Setor SRPN – Centro Esportivo de Brasília Estádio NAC de Brasília, SN, Setor SAI/ Norte Partes L331C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70070701; **(v)** Inscrita sob o NIRE nº 15902052929, e sob o CNPJ de nº 35.194.946/0005-44, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Offices Belém, Sala 1413, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-350; **(vi)** Inscrita sob o NIRE nº 23920041140 e CNPJ de nº 35194946/0007-06, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, SL 1704/1703 TORRE1, Papicu, município de Fortaleza/CE, CEP 60175705; e **(vii)** inscrita sob o NIRE nº 42901443811, e sob o CNPJ nº 35.194.946/0008-97, com sede na Rua João Bauer, nº 444, Salas 1101, 1102 e 1103, Bairro Centro 1, Brusque/SC, CEP 88350-100.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
3SPAR S.A	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%
TOTAL	10.000.000	R\$10.000.000,00	100%

Cláusula Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Quarta – O objeto social da sociedade é:

Venda de equipamentos varejista e atacadista de informática (datacenter), servidores de processamento de dados, switches, firewall, appliance de backup, unidades centrais de armazenamento de dados (storages). Fornecimento e desenvolvimento de licenças de software por meio de download em sites, com ou sem licença perpétua, sendo comercializado também no modelo de subscrição. No entanto, mesmo aqueles que são licenciados de forma perpétua, têm o seu suporte vendido separadamente, caracterizando uma venda que precisa ser renovada a cada período conforme os termos de licenças vigentes. Consultoria em tecnologia da informação. Prestação de serviço de consultoria e apoio técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviço de suporte técnico nas diversas áreas da tecnologia da informação, como por exemplo: infraestrutura, cibersegurança, observabilidade. Atividade de intermediação comercial, executadas a partir de vendas de projetos e produtos de tecnologia da informação por meio de terceiros. Treinamentos das soluções em informática ofertadas no portfólio e locação de equipamentos (servidores, storages, appliance de backup e demais itens que fornecemos, na área). Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador não sócio **RENATO FEIO DA COSTA**, bem como os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024

autorização de outros sócios.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios irão deliberar sobre a aprovação de contas da Sociedade e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos sócios quotistas e administradores, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, a ser verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para o exercício e o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, o sócio assina a presente alteração do Contrato Social.

Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2024.

DocuSigned by:
RENATO FEIO DA COSTA
15297B044557465...

3SPAR S.A.
Representado por: RENATO FEIO DA COSTA
CPF: 687.177.922-15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A03ADD1034E2476FA3CDB3BE2A1139EA		Status: Concluído
Assunto: Complete com o DocuSign: 3STRUCTURE LTDA - Contrato Social 10ª Alteração de Estatuto - 24.09.2...		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 6	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0	Jurídico
Assinatura guiada: Ativado		Rod. JOSE CARLOS DAUX 5500, SALA 302
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		TORRE JURERE B SC 401 SQUARE CO
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)		FLORIANOPOLIS, SC 88032-005
		juridico@3structure.com.br
		Endereço IP: 200.225.115.79

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Jurídico	Local: DocuSign
24/09/2024 07:02:56	juridico@3structure.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
RENATO FEIO DA COSTA renato@3structure.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  15297B044557465... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.4.123.152 Assinado com o uso do celular	Enviado: 24/09/2024 07:06:55 Visualizado: 26/09/2024 04:48:00 Assinado: 26/09/2024 04:48:08
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/09/2024 04:48:00 ID: 203d95ec-a804-4345-a9a4-4c3740ae2fb2		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/09/2024 07:06:55
Entrega certificada	Segurança verificada	26/09/2024 04:48:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/09/2024 04:48:08
Concluído	Segurança verificada	26/09/2024 04:48:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, 3STRUCTURE IT LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact 3STRUCTURE IT LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bianca.peteck@3structure.com.br

To advise 3STRUCTURE IT LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from 3STRUCTURE IT LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with 3STRUCTURE IT LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify 3STRUCTURE IT LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by 3STRUCTURE IT LTDA during the course of your relationship with 3STRUCTURE IT LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024



241855560

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3STRUCTURE IT LTDA
PROTOCOLO	241855560 - 15/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42206528773
CNPJ 35.194.946/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2024
SOB N: 20241855560

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241855560

FILIAIS NA UF

NIRE 42901443811
CNPJ 35.194.946/0008-97
ENDERECO: RUA JOAO BAUER, BRUSQUE - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 08/10/2024 às 14:14:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2024 Data dos Efeitos 08/10/2024

Arquivamento 20241855560 Protocolo 241855560 de 15/10/2024 NIRE 42206528773

Nome da empresa 3STRUCTURE IT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103540849581547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/10/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUWYyGFM73gRLw&chave2=Ug8cwmwspH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47625326810-MARINA CORREA GORCA

3SPAR S.A.

CNPJ nº 48.777.976/0001-00

NIRE nº 42300060305

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de maio de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, sala 335, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão do comparecimento dos acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

PRESENÇA: Estiveram presentes à Assembleia todos os acionistas da Companhia, a saber: **Renato Feio da Costa**, representando 58% (cinquenta e oito por cento) do capital social; **Cleber Ribas de Oliveira**, representando 20% (vinte por cento) do capital social; **Aquilla Daniel Ferreira Soares**, representando 2% (dois por cento) do capital social; e **Carlos Fernando Carvalho de Mello Junior**, representando 20% (vinte por cento) do capital social.

MESA: Sr. Renato Feio da Costa – Presidente; e Sr. Cleber Ribas de Oliveira – Secretário.

ORDEM DO DIA: Foi deliberada a seguinte ordem do dia: **Item 1** – Alteração do Estatuto Social para extinção do Conselho de Administração; e **Item 2** – Deliberar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura dessa Ata em forma de sumário. Conforme foram apresentados os temas na ordem do dia, foi deliberado por unanimidade e sem reservas o seguinte:

1 – Aprovada a extinção do Conselho de Administração, bem como reformar as regras de governança da Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024



2 – Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa, a partir desta data, a vigor com a seguinte redação:

3SPAR S.A.

SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

CNPJ nº 48.777.976/0001-00

NIRE nº 42300060305

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º – A 3SPAR S.A. (“Companhia”), é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado regida pelo presente Estatuto Social (“Estatuto”), e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sede na cidade de Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Torre Campeche A, sala 335, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, podendo, por deliberação da Diretoria, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e/ou depósitos.

Artigo 3º – A Companhia tem por Objeto Social a participação societária em sociedades empresárias e/ou sociedades anônimas.

Artigo 4º – A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Artigo 5º – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) ações, sendo 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que poderão ser emitidas e subscritas por meio de Assembleia Geral de Acionistas, todas nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral (“Direito de Voto”).

Parágrafo Segundo – A Companhia fica autorizada a manter as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a prestar esse serviço. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, observados os limites legalmente fixados.

Parágrafo Terceiro – A Companhia está autorizada a aumentar seu Capital Social até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação da Diretoria Executiva, ou até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por deliberação da Assembleia Geral, cabendo nestas hipóteses, à Diretoria Executiva ou à Assembleia Geral, respectivamente, fixar as condições da emissão, o preço e as condições de integralização.

Artigo 6º – Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei 6.404/76. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Artigo 7º – Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º – A Assembleia Geral poderá aprovar a compra das ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, dentro dos limites deliberados pela Assembleia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Parágrafo Único – As ações em tesouraria na Companhia não terão direito de voto enquanto não forem novamente colocadas em circulação.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto, o Acordo de Acionistas firmado em 26 de janeiro de 2022 e/ou a lei o exigirem.

Artigo 10 – As Assembleias Gerais serão convocadas **(i)** por qualquer membro da Diretoria; **(ii)** por qualquer um dos acionistas, caso o Diretor não atenda ou atrase o pedido de convocação feito por qualquer um dos acionistas, por mais de 60 (sessenta) dias contados a partir do referido pedido; ou **(iii)** nas demais hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas serão convocados por meio de publicação de editais, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo – Será considerada regular, independentemente do procedimento de convocação deste artigo, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 11 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada conforme previsto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 12 – No caso de Assembleias Gerais regularmente instaladas, a aprovação de matérias na Assembleia Geral dependerá do voto favorável dos acionistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes com direito a voto, não computados os votos em branco, observadas as exceções previstas neste Estatuto.

Artigo 13 – Os acionistas poderão ser representados em qualquer Assembleia Geral por um representante legal ou procurador devidamente nomeado nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Artigo 14 – Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, sendo o presidente escolhido entre os membros acionista.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
SEÇÃO I - NORMAS GERAIS

Artigo 15 – A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria serão eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro – Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 16 – Compete à Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- (i) eleger ou destituir os membros da Diretoria da Companhia, bem com definir a remuneração e as atribuições de cada um, observados os limites estabelecidos pelo Estatuto;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

- (ii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, bem como examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
- (iii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (iv) aprovar o orçamento da Companhia;
- (v) aprovar o plano de negócios da Companhia;
- (vi) deliberar sobre a contratação de financiamentos e empréstimos, bem como sobre quaisquer operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo exercício social, exceto conforme previsto no Plano de Negócios. Valores abaixo do montante mencionado poderão ser deliberados pelos Diretores, nos termos dispostos neste Estatuto;
- (vii) deliberar sobre a aquisição, venda, permuta, alienação ou qualquer forma de transferência de bens ou direitos relevantes da Companhia, bem como investimentos, em qualquer caso, incluindo aqueles em valor individual ou no agregado de séries de negócios ou operações similares em um exercício social, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e/ou a aquisição e/ou disposição de quaisquer direitos e/ou bens e/ou fundo de comércio, incluindo por meio de contrato de gestão e/ou arrendamento, exceto conforme previsto no plano de negócios. Valores abaixo do montante mencionado poderão ser deliberados pelos Diretores, nos termos dispostos neste Estatuto;
- (viii) deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, autorizar a emissão de ações ou bônus de subscrição; e
- (ix) deliberar sobre a aquisição e/ou transferência de participações societárias da Companhia e/ou constituição de sociedades.

SEÇÃO II- DIRETORIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Artigo 17 – A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, sendo composta por um **Diretor Presidente**, um **Diretor Técnico**, um **Diretor Comercial** e um **Diretor de Relações Institucionais**.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a vacância no cargo de um Diretor, a Assembleia Geral elegerá um substituto para completar o mandato.

Parágrafo Segundo – Enquanto houver vacância do cargo de algum Diretor, seja pela renúncia ou falta de eleição ou posse, o Diretor de Relações Institucionais irá acumular o respectivo cargo.

Artigo 18 – Compete aos Diretores gerirem a Companhia e exercer as atribuições que este Estatuto lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e em conformidade com as exigências do bem público e da função social da empresa, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto, incluindo, mas não se limitando, à prática dos seguintes atos:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos, bem como conduzir as normas internas gerais e de administração da Companhia, conforme determinado pela Assembleia Geral, por este Estatuto;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia;
- (iii) determinar o levantamento de balanços anuais ou intermediários, submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação de lucro líquido da Companhia de cada exercício social, bem como indicar os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;
- (iv) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar e resgatar aplicações financeiras, emitir, endossar e avalizar títulos de crédito;
- (vi) deliberar sobre a constituição de ônus reais e/ou a prestação de garantias a obrigações próprias e de terceiros;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

- (vii) observado o disposto neste Estatuto, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos e contratos/distratos, contrair obrigações, dar e receber quitação, fazer aplicações de recursos;
- (viii) observado o disposto neste Estatuto e em Acordo de Acionistas, alienar, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis, imóveis ou ativos da Companhia, bem como conceder aval, endosso, fiança ou ainda garantias de quaisquer espécies sobre bens e direitos da Companhia, assinando os respectivos termos e contratos;
- (ix) adquirir quaisquer bens (móveis ou imóveis), desde que previamente autorizadas pela Diretoria Executiva;
- (x) deliberar sobre a celebração, modificação e/ou término de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, o acionista controlador, sociedade coligada ou administrador da Companhia, ou respectivos cônjuges ou parentes até segundo grau e ou empresas controladas, coligadas e/ou controladoras desses;
- (xi) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondente, observado o disposto neste Estatuto; e
- (xii) deliberar sobre outras matérias previstas neste Estatuto.

Artigo 19 – A representação da Companhia, para todos os fins de direito e atribuição da Diretoria, será realizada **(i)** por quaisquer dos Diretores, agindo individualmente ou em conjunto; **(ii)** por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou, **(iii)** por 2 (dois) procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Não obstante o quanto disposto no artigo 19 acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer um de seus Diretores nas seguintes hipóteses: **(i)** perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas; **(ii)** firmar correspondências e atos de simples rotina; **(iii)** endossar títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; e, **(iv)** recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e/ou extrajudiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá, por quaisquer de seus Diretores, em conjunto, ou individualmente, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo determinado de validade, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer situação, os instrumentos de mandato conferidos aos procuradores deverão obedecer às alçadas estabelecidas neste Estatuto, por parte de seus outorgantes.

Parágrafo Quarto – Os Diretores poderão conduzir operações, pagamentos e desembolsos, conforme os termos dispostos abaixo:

- (i) operações que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Relações Institucionais;
- (ii) operações que envolvam valores superiores à R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por 2 (dois) ou mais Diretores e, na falta de mais de 1 (um) Diretor, pelo Diretor de Relações Institucionais neste caso; e
- (iii) operações que envolvam valores superiores à R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), obrigatoriamente, pelo Diretor de Relações Institucionais.

Artigo 20 – É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social.

Parágrafo Primeiro – É vedado aos Diretores:

- (i) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia sem prévia autorização da Assembleia Geral;
- (ii) tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de Sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

- (iii) receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da Assembleia Geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo; e
- (iv) praticar qualquer ato em inobservância à lei, a este Estatuto.

Parágrafo Segundo – O Diretor que também for acionista da Companhia e praticar qualquer ato em inobservância à Lei e a este Estatuto, deverá prestar contas à Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/76. A prática dos referidos atos constituirá hipótese de dissolução parcial em relação ao acionista, conforme estabelecido no artigo 23 deste Estatuto.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 21 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros, com igual número de suplentes, definidas suas atribuições e competências nos termos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a sua reeleição.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Fiscal funcionará de acordo com o regimento interno a ser aprovado pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Quarto – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, devendo a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções, quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Parágrafo Quinto – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão em atas lavradas no respectivo Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 22 – O Exercício Social inicia-se no dia 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.

Parágrafo Primeiro – Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os acionistas, em conjunto, têm direito a um dividendo obrigatório, em cada exercício, não cumulativo, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, exceto no caso de deliberação da Assembleia Geral que aprovar porcentagem inferior à prevista neste Parágrafo Segundo nos casos e conforme os termos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto – A Diretoria tem a prerrogativa de ordenar a elaboração de balanços semestrais ou em períodos mais frequentes com o objetivo de distribuir dividendos intermediários ou efetuar o pagamento de juros sobre capital próprio, utilizando o lucro apurado nestes balanços, bem como lucros acumulados ou reservas de lucros registrados no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Quinto – Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Diretoria Executiva, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 23 – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – Poderá, ainda, ser deliberada pela maioria qualificada da Assembleia Geral de acionistas, a dissolução parcial em caso de impossibilidade de cumprimento, por parte um dos acionistas, de preenchimento do fim social da Companhia, que deverá ocorrer por meio judicial, através do ajuizamento de Ação de Dissolução Parcial de Sociedade, nos termos do artigo 559 da Lei nº 13.105.

Parágrafo Quinto – Entende-se por “fim social da Companhia”, o desenvolvimento do objeto social da Companhia (escopo meio), somado à capacidade de produzir e distribuir lucros aos seus acionistas (escopo-fim). Além disso, a realização, por parte de acionista diretor, de atos em desconformidade à Lei e a este Estatuto, constituir-se-á como hipótese de dissolução parcial em relação ao acionista que ocupava o cargo de Diretor, conforme estabelecido no artigo 20 deste Estatuto.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

CAPÍTULO VIII

BOAS PRÁTICAS E MELHORES CONDUTAS SOCIAIS

Artigo 24 – A Companhia será regida por este Estatuto, bem como, pelas regras de governança, conformidade (compliance) e ESG (“Environmental, Social, and Corporate Governance” – Governança corporativa, de sustentabilidade e social) instituídas em instrumentos próprios.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá editar regras, estatutos e manuais específicos para governança em seu âmbito, desde que não conflitantes com o presente Estatuto e com os respectivos Acordo de Acionistas a serem celebrados.

Parágrafo Segundo – A Companhia, bem como seus Diretores, obrigam-se a, cumprir e/ou fazer cumprir toda e qualquer Lei Anticorrupção, em especial a Lei 12.846/13 e a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, conforme aplicável, bem como abster-se de praticar quaisquer das condutas indevidas, entre elas, mas não limitadas a:

- a. Utilizar de recursos para contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas;
- b. Realizar pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros;
- c. Praticar quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; e
- d. Violar qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública.

Parágrafo Terceiro – Para tanto, a Companhia deverá:

- a. Manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção;
- b. Dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais que venham a se relacionar; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

c. Abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não.

Parágrafo Quarto – A Companhia, garante e estabelece que nem ela e nem qualquer de seus dirigentes, funcionários, coligadas, agentes ou representantes (coletivamente designados “Associados”): **(i)** foram formalmente acusado de ou condenado por prática de crime financeiro; **(ii)** estão ou estiveram sujeitos a qualquer investigação, inquérito ou procedimento (formal ou informal) relativo a qualquer oferta, pagamento, ou doação, promessa de pagamento ou autorização de pagamento de qualquer item de valor ou em favor de qualquer autoridade ou funcionário de governo, ou de qualquer departamento, órgão ou entidade correlata (que inclui órgão governamental regional ou empresa pública), ou de organização internacional pública (como o Banco Mundial, a Comunidade Europeia ou o Banco Africano de Desenvolvimento), ou de partido político, autoridade partidária ou candidato a cargo político (cada qual uma “Autoridade Governamental”); ou **(iii)** é atualmente ou passarão a ser uma Autoridade Governamental, ou atualmente emprega ou empregará, durante o prazo deste instrumento, qualquer Autoridade Governamental ou familiar, ou pessoa profissionalmente próxima de qualquer Autoridade Governamental.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, os instrumentos particulares de cessão de participação societária já firmados até a presente data e outros instrumentos que disponham sobre participação societária e direitos políticos dos acionistas, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e, ao Presidente das Assembleias Gerais, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 26 – Qualquer controvérsia ou disputa decorrente deste Estatuto ou a ele relacionada, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

inadimplemento, deverão ser solucionadas conforme a legislação brasileira e perante o Foro da cidade Florianópolis do Estado de Santa Catarina com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e/ou venha a ser.

Artigo 27 – Em tudo o que for omissso o presente Estatuto, serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais pertinentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes manifestou desejo de fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada em forma de sumário, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 13 de maio de 2024.

DocuSigned by:
RENATO FEIO DA COSTA
15297B044557465...

Renato Feio da Costa
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Cleber Ribas
B429F7DE4631438...

Cleber Ribas de Oliveira
Secretário

DocuSigned by:
RENATO FEIO DA COSTA
15297B044557465...

Renato Feio da Costa
CPF: 687.177.922-15



DocuSigned by:
Cleber Ribas
B429F7DE4631438...

Cleber Ribas de Oliveira
CPF: 788.962.231-72

DocuSigned by:
AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES
FC8CC6E9C2FF4CF...

Aquilla Daniel Ferreira Soares
CPF: 035.282.451-40

DocuSigned by:
Carlos Fernando
B7C3416437D3423...

Carlos Fernando Carvalho de Mello Junior
CPF: 034.333.064-43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Certificado de conclusão

ID de envelope: 0E5EA020829D45E3BC1F92327BB54BC7

Assunto: Conclua com o DocuSign: 3SPAR S.A - Assembléia Geral Extraordinária (AGE) - 13.05.2024 - vfmG ...

Envelope de origem:

Página do documento: 16

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído

Assinaturas: 6

Iniciais: 0

Autor do envelope:

Priscilla Carvalho

Rod. JOSE CARLOS DAUX 5500, SALA 302

TORRE JURERE B SC 401 SQUARE CO

FLORIANOPOLIS, SC 88032-005

priscilla@3structure.com.br

Endereço IP: 189.34.21.174

Controlo de registos

Estado: Original

16/05/2024 12:46:22

Titular: Priscilla Carvalho

priscilla@3structure.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES
aquilla.soares@3structure.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES
FC8CC6E9C2FF4CF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 99.196.128.224

Carimbo de data/hora

Enviado: 16/05/2024 12:50:40
Visualizado: 17/05/2024 12:36:29
Assinado: 17/05/2024 12:39:17

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 12/04/2024 07:00:01
ID: 85fd44bb-ab25-4f1a-a270-63692b61801b

Carlos Fernando Carvalho de Mello Junior
carlos.mello@3structure.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Carlos Fernando Carvalho de Mello Junior
B7C3416437D3423...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 179.84.209.77
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 16/05/2024 12:50:38
Visualizado: 16/05/2024 13:15:11
Assinado: 16/05/2024 13:18:02

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 16/05/2024 13:15:11
ID: f4fa5a4a-94f0-45e3-8392-203699187036

Cléber Ribas
cleber.ribas@3structure.com.br
CEO

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Cléber Ribas
B429F7DE4631438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 179.191.86.210

Enviado: 16/05/2024 12:50:38
Reenviado: 27/05/2024 10:52:24
Visualizado: 27/05/2024 10:55:00
Assinado: 27/05/2024 10:55:35

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 27/05/2024 10:54:59
ID: f47a3965-d5d5-4a5d-a396-0cfc5d4eebeb

RENATO FEIO DA COSTA
renato@3structure.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
RENATO FEIO DA COSTA
15297B044557465...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 189.85.177.68

Enviado: 16/05/2024 12:50:39
Visualizado: 17/05/2024 12:40:33
Assinado: 17/05/2024 12:40:42

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:



Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Aceite: 17/05/2024 12:40:33 ID: c8caf67c-a3cf-46a9-8e70-23e4cab8571e		
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	16/05/2024 12:50:40
Entrega certificada	Segurança verificada	17/05/2024 12:40:33
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	17/05/2024 12:40:42
Concluído	Segurança verificada	27/05/2024 10:55:35
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, 3STRUCTURE IT LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact 3STRUCTURE IT LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: bianca.peteck@3structure.com.br

To advise 3STRUCTURE IT LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from 3STRUCTURE IT LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with 3STRUCTURE IT LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bianca.peteck@3structure.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify 3STRUCTURE IT LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by 3STRUCTURE IT LTDA during the course of your relationship with 3STRUCTURE IT LTDA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024



244150680

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3SPAR S.A.
PROTOCOLO	244150680 - 29/05/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300060305
CNPJ 48.777.976/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2024
SOB N: 20244150680

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244150680

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47625326810 - MARINA CORREA GORGA - Assinado em 29/05/2024 às 14:38:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244150680 Protocolo 244150680 de 29/05/2024 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 483405493806902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.777.976/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2022	
NOME EMPRESARIAL 3SPAR S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3SPAR		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ROD JOSE CARLOS DAUX	NÚMERO 5500	COMPLEMENTO TORRE CAMPECHE A SALA 335	
CEP 88.032-005	BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@3STRUCTURE.COM.BR		TELEFONE (48) 9155-6644	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 16:26:15 (data e hora de Brasília).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714xragDIJ5eCa&chave2=Ug8cwmSpH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68717792215-RENATO FEIO DA COSTA/78896223172-CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA
01453198148-MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELLI

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DA**

3SPAR LTDA.

CNPJ/ME Nº 48.777.976/0001-00

NIRE 42207477919

Pelo presente Instrumento Particular, as Partes abaixo identificadas e qualificadas:

- I. **RENATO FEIO DA COSTA ("RENATO")**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 687.177.922-15, carteira nacional de habilitação nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Avenida Dos Búzios, 1370, Jurerê, Florianópolis, SC, CEP 88.053-300

Único sócio detentor da totalidade do Capital Social da **3SPAR LTDA**, CNPJ 48777976000100 com sede no(a) rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Torre Campeche A, sala 335, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032005, Brasil devidamente registrada perante a JUCESC sob o, NIRE 42207477919 ("Sociedade"),

E, ainda, na condição de sócio ingressante:

CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA ("CLÉBER"), brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 788.962.231-72 carteira de identidade nº 0912795-0, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado Rua Borba Gato 331, Apto 81, Torre Gardênia, CEP 04747-030, Santo Amaro, São Paulo, SP.

têm justo e acordado entre si, para atender a interesse comum das sócias, alterar o Contrato Social da Sociedade, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las e a fazê-las cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

1. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE:

- 1.1. Os sócios concorda que a sociedade tem como objeto a **Participação Societária Em Ou Sociedades Empresárias Ou Sociedades Anônimas.**

2. DO INGRESSO DE SÓCIO MEDIANTE CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS:

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página 1 de 26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



20/07/2023

- 2.1. O sócio Sr. Renato Feio da Costa, neste ato, cede e transfere a título oneroso ao ora sócio ingressante **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA**, 600.000 quotas de sua titularidade, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- 2.2. Em decorrência da cessão de quotas acima realizada e com o consequente ingresso do sócio ingressante **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA**, no quadro societário da Sociedade, os sócios resolvem alterar o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três Milhões e Reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:”

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renato Feio da Costa	2.400.000	R\$ 2.400.000,00	80%
Cléber Ribas de Oliveira	600.000	R\$ 600.000,00	20%
<u>TOTAL:</u>	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	100 %

3. DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO E DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE:

- 3.1. Os Sócios resolvem, por unanimidade e sem quaisquer restrições, transformar o tipo societário da Sociedade, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei no 10.406/2002 (“**Código Civil**”), dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976 (“**LSA**”), bem como dos artigos 62 a 67 da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (“**DREI**”), do tipo societário de sociedade empresária **limitada para sociedade por ações de capital fechado**, passando a mesma a ser denominada, desta forma, **3SPAR S.A.** (“**Companhia**”).
- 3.2. Os sócios declararam que não existe qualquer impedimento legal para a presente deliberação de transformação do tipo societário e que estão obedecendo aos preceitos legais reguladores da constituição e inscrição próprios do novo tipo societário, sendo deliberado por todos os sócios da Sociedade, de forma unânime, e que não modificará nem prejudicará os direitos de credores da Sociedade,

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página 2 de 26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

continuando a operar com os mesmos ativos e passivos, mantendo as escriturações fiscal e contábil, o objeto social e sede da Sociedade e, ainda, obedecendo às exigências legais de natureza civil, fiscal e contábil.

- 3.3. Neste ato, as **3.000.000 (três milhões)** Quotas do Capital Social da Sociedade, de ora em diante Companhia, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, são convertidas, conforme consta da **lista de conversão de Quotas da 3SPAR LTDA.** em Ações Ordinárias da **3SPAR S.A.**, anexa ao presente Instrumento na forma do "**ANEXO 1.**", em: **(i) 3.000.000 (três milhões)** Ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e **(ii) 00 (zero)** Ações Preferenciais, nominativas e sem valor nominal, que poderão ser emitidas e subscritas por meio de Ata da Assembleia Geral de Acionistas, de forma que o Capital Social da Companhia é de **R\$ 3.000.000 (três milhões de reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido entre os Acionistas da Companhia da seguinte forma:

- I. O acionista **RENATO FEIO DA COSTA ("RENATO")**, passou a deter 80% (oitenta por cento) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias e 00 (zero) ações preferenciais Classe A sem direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas; e
- II. O acionista **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA**, acima qualificada, passou a deter 20% (vinte por cento) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias e 00 (zero) ações preferenciais Classe A sem direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas.

- 3.3.1 Em decorrência da modificação da estrutura do capital social da Companhia, o capital social passa a ser detido pelas acionistas da seguinte forma:

SÓCIOS (ACIONISTAS)	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR	%
Renato Feio da Costa	2.400.000	00	R\$ 2.400.000,00	80%
Cléber Ribas de Oliveira	600.000	00	R\$ 600.000,00	20%

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página 3 de 26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

<u>TOTAL:</u>	3.000.000	000	R\$ 3.000.000,00	100 %
----------------------	------------------	------------	-------------------------	--------------

- 3.4. Não se faz necessária qualquer avaliação do acervo da Sociedade ora transformada e, também, desnecessário o depósito de qualquer porcentagem do Capital Social, tendo em vista que este continua inalterado e a transformação independe de dissolução ou liquidação.
- 3.5. Os Sócios, de agora em diante Acionistas, aprovam, por unanimidade e sem reservas, o **Estatuto Social da Companhia**, que constitui o "**ANEXO 2**" do presente Instrumento, integrando seus termos e condições como se nele estivesse transcrito. As Ações resultantes da conversão prevista no item **1.2 acima** são subscritas, na presente data, pelos Acionistas, conforme **Boletim de Subscrição ("ANEXO 3")** anexo ao **Estatuto Social** ora aprovado.

4. DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA:

- 4.1. Os acionistas aprovam, ainda, já em conformidade com as novas disposições estatutárias, a eleição dos membros da Diretoria, por um prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo eles os Srs. **RENATO FEIO DA COSTA ("RENATO")**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 687.177.922-15, carteira nacional de habilitação nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Avenida Dos Búzios, 1370, Jurerê, Florianópolis, SC, CEP 88.053-300, e **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA**.
- 4.2. Os Diretores da Companhia acima mencionados, ora eleitos ficaram investidos em seus cargos, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos **Termos de Posse** lavrados em livro próprio arquivado na sede da Companhia, documentos nos quais também realizaram as respectivas declarações de desimpedimento, os quais se encontram anexos ao presente Instrumento na forma de seu "**ANEXOS 4.1, 4.2 E 4.3**".
- 4.3. serão empossados nos respectivos cargos após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, mediante assinatura dos Termos de Posse ("**Anexo 3**"), os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.
- 4.4. Os Diretores eleitos declararam, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional e contra as relações de consumo.
- 4.5. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada oportunamente pelos Acionistas.

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página 4 de 26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Fica estabelecido que as publicações da Companhia serão realizadas de forma eletrônica, nos termos do artigo 294 da LSA, conforme alterado pela Lei Complementar 182/21.
- 5.2. Por fim, os acionistas declaram definitivamente concretizada a transformação da Sociedade em Companhia, visto que foram cumpridas todas as formalidades legais para essa transformação tendo sido, assim encarregados os Diretores da Companhia de promover todos os atos e formalidades complementares ainda necessários para o adequado e legal funcionamento da Companhia como sociedade por ações e autorizado a tomar todas as providências perante as repartições públicas e terceiros em geral, bem como providenciar a abertura dos livros societários obrigatórios, nos termos do art. 100 da LSA.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Página de assinaturas a seguir.)

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página 5 de 26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2023

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis (SP), 10 de julho de 2023.

SÓCIOS:

RENATO FEIO DA COSTA

CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA

VISTO DO ADVOGADO:

MARCUS VINÍCIUS MARCONDES BUZANELLI

OAB / DF 36.707

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG N°:

CPF/ME:

2. _____

NOME:

RG N°:

CPF/ME:

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página 6 de 26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

ANEXO 1

LISTA DE CONVERSÃO DE QUOTAS DA 3SPAR LTDA EM AÇÕES DA 3SPAR S.A.

Em virtude da transformação da **3SPAR LTDA** em **Sociedade por Ações de Capital Fechado**, a qual passa a operar sob a denominação de **3SPAR S.A.**, as 1.000 (um mil) Quotas representativas do Capital Social da Sociedade foram convertidas em **(i) 1.000** (um mil) Ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **e, (ii) 00 (zero)** Ações Preferenciais, nominativas e sem valor nominal, que poderão ser emitidas e subscritas por meio de ata da Assembleia Geral de Acionistas, de forma que o Capital Social da Companhia é de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, conforme adiante distribuídas entre os Acionistas, na mesma quantidade e proporção das Quotas que possuíam:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS RECEBIDAS	AÇÕES PREFERENCIAIS RECEBIDAS
RENATO FEIO DA COSTA , nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 687.177.922-15, carteira nacional de habilitação nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Avenida Dos Búzios, 1370, Jurerê, Florianópolis, SC, CEP 88.053-300, ("Renato").	2.400.000	00
CLÉBER RIBAS DE OLIVEIRA , brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 788.962.231-72 carteira de identidade nº 0912795-0, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado Rua Borba Gato 331, Apto 81, Torre Gardênia, CEP 04747-030, Santo Amaro, São Paulo-SP.	600.000	00
<u>TOTAL</u>	3.000.000	00
	3.000.000	

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **1** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

ACIONISTAS:

RENATO FEIO DA COSTA

CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA

VISTO DO ADVOGADO:

MARCUS VINÍCIUS MARCONDES BUZANELLI
OAB / DF 36.707

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **2** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2023

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ANEXO 2

ESTATUTO SOCIAL

3SPAR S.A.

SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

CNPJ/ME Nº 48.777.976/0001-00

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º – A **3SPAR S.A** é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado regida pelo presente Estatuto Social ("**Estatuto**"), e pelas disposições legais aplicáveis ("**Companhia**").

Artigo 2º – A Companhia tem sede na **cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina**, rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Torre Campeche A, sala 335, Saco Grande, CEP 88032005, podendo, por deliberação do Conselho de Administração ou da Diretoria, abrir e encerrar, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, filiais, sucursais, agências, escritórios e/ou depósitos.

Artigo 3º - **A Companhia tem por Objeto Social**: Participação Societária Em Ou Sociedades Empresárias Ou Sociedades Anônimas.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração **indeterminado**.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, dividido em **3.000.000 (três milhões)** Ações, sendo **3.000.000 (três milhões)** Ações Ordinárias e **00 (zero)** Ações Preferenciais, nominativas e sem valor nominal, que poderão ser emitidas e subscritas por meio de ata da Assembleia Geral de Acionistas, todas nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia.

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **3** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

Parágrafo Primeiro – Cada Ação Ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral (“Direito de Voto”).

Parágrafo Segundo – A Companhia fica autorizada a manter as Ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a prestar esse serviço. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, observados os limites legalmente fixados.

Parágrafo Terceiro – A Companhia está autorizada a aumentar seu Capital Social até o limite de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, ou até o limite de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, por deliberação da Assembleia Geral, cabendo nestas hipóteses, ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, respectivamente, fixar as condições da emissão, o preço e as condições de integralização.

Artigo 6º – As Ações Preferenciais, uma vez que emitidas e subscritas por meio de Ata da Assembleia Geral, não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes assegurada a prioridade na distribuição de dividendo fixo e cumulativo.

Parágrafo Primeiro – As Ações Preferenciais terão direito a um dividendo de forma distinta ao seu quantitativo, conforme a classe de emissão e subscrição.

Parágrafo Segundo – As Ações Preferenciais apenas adquirirão o exercício do Direito de Voto se a Companhia, durante **3 (três)** exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que conservarão até o restabelecimento do pagamento e quitação dos cumulativos em atraso.

Artigo 7º – Na proporção do número de ações que forem titulares, os Acionistas terão Direito de Preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). O Direito de Preferência será exercido dentro do prazo decadencial de **30 (trinta)** dias.

Artigo 8º – Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a Acionista Dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, ou o valor econômico da Companhia, apurado em avaliação, se inferior ao citado valor de patrimônio líquido, observadas as disposições do artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 9º – A Assembleia Geral poderá aprovar a compra das ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, dentro dos limites deliberados pela Assembleia.

Parágrafo Único – As Ações em Tesouraria na Companhia não terão direito de voto enquanto não forem novamente colocadas em circulação.

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **4** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos **4 (quatro)** primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto, o Acordo de Acionistas firmado em 26 de janeiro de 2022 e/ou a lei o exigirem.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais serão convocadas **(i)** pelo Presidente da Diretoria ou pelo Diretor; **(ii)** por qualquer um dos Acionistas, caso o Diretor não atenda ou atrase o pedido de convocação feito por qualquer um dos Acionistas por mais de **60 (sessenta)** dias contados a partir do referido pedido; ou **(iii)** nas demais hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76. Os acionistas serão convocados por meio de publicação de editais, exceto nos casos dispensados por lei, sendo que o primeiro edital de convocação será publicado com **8 (oito)** dias de antecedência da Assembleia Geral, em **1ª (primeira)** convocação; e, em caso de **2ª (segunda)** convocação, o edital deverá ser publicado com até **5 (cinco)** dias de antecedência.

Parágrafo Único – Será considerada regular, independentemente do procedimento de convocação deste Artigo, a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas da Companhia.

Artigo 12 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em **1ª (primeira)** convocação, com a presença de Acionistas representantes de, no mínimo, **½ (metade)** do Capital Social com direito a voto, mas poderá instalar-se em **2ª (segunda)** convocação com qualquer número.

Artigo 13 – No caso de Assembleias Gerais regularmente instaladas, a aprovação de matérias na Assembleia Geral dependerá do voto favorável dos Acionistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes com direito a voto, não computados os votos em branco, observadas as exceções previstas neste Estatuto.

Artigo 14 – Os Acionistas poderão ser representados em qualquer Assembleia Geral por um representante legal ou procurador devidamente nomeado nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 15 – Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, sendo o presidente escolhido entre os membros do Conselho Administrativo mais antigo presente, considerando-se, para tanto, o Presidente do Conselho e, alternativamente, aquele que estiver ocupando por mais tempo a vaga de conselheiro ou suplente.

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **5** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I
NORMAS GERAIS

Artigo 16 – A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria serão eleitos para o mandato de **2 (dois)** anos, respectivamente, permitida a sua reeleição.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, dentro dos **30 (trinta)** dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Terceiro – Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo, cabendo ao Conselho de Administração a alocação e distribuição dos valores pagos à conta de remuneração, quando a Assembleia Geral a fixar de forma global. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

Seção II
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17 – O Conselho de Administração é composto por, pelo menos, **5 (cinco)** membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo Único – Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elegerá, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração, bem como, indicará Secretário de caráter permanente.

Artigo 18 – É facultado a qualquer conselheiro, na hipótese de ausência e impedimento de seu suplente, efetuar, por escrito, indicação específica de outro membro do Conselho de Administração para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários,

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **6** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

cabendo ao substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrer vacância permanente no cargo de qualquer membro do Conselho de Administração devido à renúncia, falecimento ou impedimento permanente, tal membro será substituído até o término do seu mandato, por seu respectivo suplente, exceto se de outra forma decidido pelo Acionista que houver indicado tal membro.

Artigo 19 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, **1 (uma)** vez a cada **3 (três)** meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer um dos membros do Conselho de Administração, mediante convocação escrita – por meio de carta ou correio eletrônico (e-mail) com comprovante de recebimento – contendo, além do local data e hora da reunião, a ordem do dia. As convocações deverão, sempre que possível, encaminhar as propostas ou documentos a serem discutidos ou apreciados.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, **3 (três)** dias úteis de antecedência, sendo certo que, em casos de manifesta urgência, a convocação poderá ser, excepcionalmente, feita com antecedência de **1 (um)** dia útil, observadas as demais formalidades. A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão permitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, sendo que tal participação será considerada presença pessoal na referida reunião. Nesse caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão confirmar seu voto por meio do envio, ao presidente da reunião em questão, de e-mail com aviso de entrega e leitura, no prazo de **2 (dois)** dias úteis contados da data de realização da reunião em questão. Ainda, os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata e assinada pelos presentes.

Parágrafo Terceiro – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes.

Artigo 20 – Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, notadamente aquelas estabelecidas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições, assim como, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas firmado em 26 de janeiro de 2022, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (ii) eleger ou destituir os membros da Diretoria da Companhia, bem com definir a remuneração e as atribuições de cada um, observados os limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página 7 de 26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;

- (iv) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, quando for o caso;
- (v) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (vi) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada Exercício Social;
- (vii) aprovar o orçamento da Companhia;
- (viii) aprovar o Plano de Negócios da Companhia;
- (ix) deliberar sobre a constituição de ônus reais e/ou a prestação de garantias a obrigações próprias e de terceiros;
- (x) deliberar sobre a contratação de financiamentos e empréstimos, bem como sobre quaisquer operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia em valor superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, por operação isolada ou em conjunto de operações dentro do mesmo Exercício Social, exceto conforme previsto no Plano de Negócios. Valores abaixo do montante mencionado poderão ser deliberados pelos Diretores, nos termos dispostos neste Estatuto;
- (xi) deliberar sobre a aquisição, venda, permuta, alienação ou qualquer forma de transferência de bens ou direitos relevantes da Companhia, bem como investimentos, em qualquer caso, incluindo aqueles em valor individual ou no agregado de séries de negócios ou operações similares em um Exercício Social, superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** e/ou a aquisição e/ou disposição de quaisquer direitos e/ou bens e/ou fundo de comércio, incluindo por meio de contrato de gestão e/ou arrendamento, exceto conforme previsto no Plano de Negócios. Valores abaixo do montante mencionado poderão ser deliberados pelos diretores, nos termos dispostos neste Estatuto;
- (xii) deliberar sobre o aumento do Capital da Companhia até o limite do Capital autorizado, podendo, dentro de tal limite, autorizar a emissão de ações ou bônus de subscrição;
- (xiii) autorizar a amortização, resgate ou recompra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações porventura em tesouraria;
- (xiv) deliberar sobre a celebração, modificação e/ou término de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, o acionista controlador, sociedade coligada ou administrador da Companhia, ou respectivos cônjuges ou parentes até segundo grau e/ou empresas controladas, coligadas ou controladoras deles;
- (xv) deliberar sobre a aquisição e/ou transferência de participações societárias da Companhia e/ou constituição de sociedades;

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **8** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

- (xvi) deliberar sobre a entrada de novos acionistas ao quadro societário da Companhia
- (xvii) deliberar sobre a abertura de capital para o recebimento de novos investimentos e investidores na Companhia, bem como a participação em novas rodadas de investimentos com participantes de fora do quadro societário da Companhia; e,
- (xviii) deliberar sobre outras matérias previstas neste Estatuto.

Seção III

DIRETORIA

Artigo 21 – A Diretoria será composta por até **2 (dois)** membros residentes no Brasil, Acionistas ou não, eleitos para um mandato de **2 (dois)** anos renováveis sem limite de vezes, podendo ser destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, por votação unânime do Conselho de Administração, ou nos casos previstos em lei, sendo um **Diretor Presidente** e os demais sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo a vacância no cargo de Diretor, o Conselho de Administração elegerá um substituto para completar o mandato.

Parágrafo Segundo - Enquanto houver vacância do cargo de algum Diretor, seja pela renúncia ou falta de eleição ou posse, o Diretor Presidente irá acumular o respectivo cargo.

Artigo 22 – Compete aos Diretores gerirem a Companhia e exercer as atribuições que o Conselho de Administração e este Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto, incluindo, mas não se limitando à prática dos seguintes atos:

- (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, por este Estatuto;
- (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em Conselho de Administração;
- (iii) determinar o levantamento de balanços anuais ou intermediários;
- (iv) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar e resgatar aplicações financeiras, emitir, endossar e avalizar títulos de crédito, desde que autorizadas pelo Conselho de Administração;
- (vi) observado o disposto neste Estatuto, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos e contratos/distratos, contrair obrigações, dar e receber quitação, fazer aplicações de recursos;

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **9** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

- (vii) observado o disposto neste Estatuto e em Acordo de Acionistas, alienar, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis, imóveis ou ativos da Companhia, bem como conceder aval, endosso, fiança ou ainda garantias de quaisquer espécies sobre bens e direitos da Companhia, assinando os respectivos termos e contratos, desde que previamente autorizadas pelo Conselho de Administração;
- (viii) adquirir quaisquer bens (móveis ou imóveis), desde que previamente autorizadas pelo Conselho de Administração; e,
- (ix) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondente, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 23 – A representação da Companhia, para todos os fins de direito e atribuição da Diretoria, será realizada **(i)** por quaisquer dos Diretores, agindo individualmente ou em conjunto; **(ii)** por **1 (um)** Diretor em conjunto com **1 (um)** procurador; ou, **(iii)** por **2 (dois)** procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro – Não obstante o quanto disposto no Artigo 23 acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer um de seus Diretores nas seguintes hipóteses: **(i)** perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas; **(ii)** firmar correspondências e atos de simples rotina; **(iii)** endossar títulos para efeitos de cobrança ou depósito em favor da Companhia; e, **(iv)** recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e/ou extrajudiciais, bem como para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, sem poder de confessar.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá, por quaisquer de seus Diretores, em conjunto, ou individualmente, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo determinado de validade, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judícia*, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer situação, os instrumentos de mandato conferidos aos procuradores deverão obedecer às alçadas estabelecidas neste Estatuto, por parte de seus outorgantes.

Parágrafo Quarto – Os Diretores poderão conduzir operações, pagamentos e desembolsos, conforme os termos dispostos abaixo:

- (i) operações que envolvam valores iguais ou inferiores a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de forma individual pelo **Diretor Presidente** ou outro **Diretor sem designação específica**;

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **10** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

- (ii) operações que envolvam valores superiores à **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** até **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, por **2 (dois)** ou mais diretores, quando houver mais de um diretor, sempre de forma conjunta, caso não haja mais de um diretor designado, o Diretor Presidente poderá conduzir tais operações de maneira individual; e,
- (iii) operações que envolvam valores superiores à **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** até **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, obrigatoriamente, pelo **Diretor Presidente** e, mediante autorização expressa do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 24 – É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores da Companhia devem empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Parágrafo Segundo – Os Diretores da Companhia devem exercer as atribuições que a lei, este Estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos Diretores:

- (i) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia sem prévia autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- (ii) tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de Sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;
- (iii) receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da Assembleia Geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo; e
- (iv) praticar qualquer ato em inobservância à lei, a este Estatuto.

Parágrafo Quarto – O Diretor que também for Acionista da Companhia e praticar qualquer ato em inobservância à lei e a este Estatuto, deverá prestar contas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/76. A prática dos referidos atos constituirá hipótese de dissolução parcial em relação ao Acionista, conforme estabelecido no artigo 27 deste Estatuto.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **11** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

Artigo 25 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, **3 (três)** e, no máximo, **5 (cinco)** membros e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos **30 (trinta)** dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Fiscal funcionará de acordo com o regimento interno a ser aprovado pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Quarto – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto – Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 26 – O Exercício Social inicia-se em **1º de janeiro** e encerra-se em **31 de dezembro** de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.

Parágrafo Primeiro – Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de **15 % (quinze por cento)** para a constituição da reserva legal, que não excederá a **25 % (vinte e cinco por cento)** do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os Acionistas, em conjunto, têm direito a um dividendo obrigatório, em cada exercício, não cumulativo, de pelo menos **50 % (cinquenta por cento)** do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, exceto no caso de deliberação da Assembleia Geral que aprovar porcentagem inferior à prevista neste Parágrafo Segundo nos casos e conforme os termos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto – A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos inferiores com a finalidade de declarar dividendos

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **12** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

intermediários ou pagar juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Quinto – Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação do Conselho de Administração, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Artigo 27 – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – Poderá, ainda, ser deliberada pela maioria qualificada da Assembleia Geral de Acionistas, a dissolução parcial em caso de impossibilidade de cumprimento, por parte um dos Acionistas, de preenchimento do fim social da Companhia, que deverá ocorrer por meio judicial, através do ajuizamento de Ação de Dissolução Parcial de Sociedade, nos termos do artigo 559 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Parágrafo Quinto – Entende-se por “fim social da Companhia”, o desenvolvimento do objeto social da Companhia (escopo meio), somado à capacidade de produzir e distribuir lucros aos seus Acionistas (escopo-fim). Além disso, a realização, por parte de Acionista Diretor, de atos em desconformidade à Lei e a este Estatuto, constituir-se-á como hipótese de dissolução parcial em relação ao Acionista que ocupava o cargo de Diretor, conforme estabelecido no artigo 24 deste Estatuto.

CAPÍTULO VIII

BOAS PRÁTICAS E MELHORES CONDUTAS SOCIAIS

Artigo 28 – A Companhia será regida por este Estatuto, bem como, pelas regras de governança, conformidade (*compliance*) e ESG (“*Environmental, Social, and Corporate Governance*” – Governança corporativa, de sustentabilidade e social) instituídas em instrumentos próprios.

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **13** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

Parágrafo Único – A Companhia poderá editar regras, estatutos e manuais específicos para governança em seu âmbito, desde que não conflitantes com o presente Estatuto e com os respectivos Acordo de Acionistas a serem celebrados.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, os instrumentos particulares de cessão de participação societária já firmados até a presente data e outros instrumentos que disponham sobre participação societária e direitos políticos dos Acionistas, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de Ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 30 – Qualquer controvérsia ou disputa decorrente deste Estatuto ou a ele relacionada, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou inadimplemento, deverão ser solucionadas conforme a Legislação brasileira e perante o Foro da cidade Florianópolis do Estado de Santa Catarina com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e/ou venha a ser.

Artigo 31 – Em tudo o que for omissos o presente Estatuto, serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais pertinentes.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Página de assinaturas a seguir.)

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **14** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2023

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ACIONISTAS:

RENATO FEIO DA COSTA

CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA

VISTO DO ADVOGADO:

MARCUS VINÍCIUS MARCONDES BUZANELLI
OAB / DF 36.707

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **15** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2023

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ANEXO 3

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

3SPAR S.A.

CNPJ/ME Nº 48.777.976/0001-00

Transformação De Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Por Ações

I. CONDIÇÕES GERAIS DA SUBSCRIÇÃO

EMISSIONA	<u>3SPAR S.A.</u> , com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Torre Campeche A, sala 335, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032005.	
DATA DE EMISSÃO	10 de julho de 2023.	
PREÇO TOTAL DE EMISSÃO	R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).	
NÚMERO TOTAL DE AÇÕES	3.000.000 (três milhões) ações <u>ordinárias</u> e 00 (zero) ações <u>preferenciais</u>	
CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES	VALOR NOMINAL:	<u>Sem</u> valor nominal.
	FORMA:	<u>Nominativas</u> registradas.
	CERTIFICADOS:	<u>Não</u> serão emitidos certificados.
	ESPÉCIE:	As Ações serão Ordinárias e Preferenciais, e conferirão aos seus titulares os direitos fixados no Estatuto Social da Companhia.

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **16** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

II. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITOR:	RENATO FEIO DA COSTA (“RENATO”) , nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 687.177.922-15, carteira nacional de habilitação nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Avenida Dos Búzios, 1370, Jurerê, Florianópolis, SC, CEP 88.053-300.
NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS:	2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil)
NÚMERO DE AÇÕES PREFERENCIAIS SUBSCRITAS:	00 (zero)
VALOR TOTAL SUBSCRITO:	R\$2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais)
CONDIÇÕES DA INTEGRALIZAÇÃO:	Ações integralizadas, nesta data, mediante a conversão de Quotas Sociais (devidamente integralizadas) em Ações Ordinárias e Preferenciais.

SUBSCRITOR:	CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA (“CLÉBER”) , brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 788.962.231-72 carteira de identidade nº 0912795-0, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado Rua Borba Gato 331, Apto 81, Torre Gardênia, CEP 04747-030, Santo Amaro, São Paulo-SP, possui interesse na aquisição no correspondente a 20% das quotas, correspondendo a 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, adquirindo o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
--------------------	---

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **17** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023

NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS:	600.000 (seiscentos mil)
NÚMERO DE AÇÕES PREFERENCIAIS SUBSCRITAS:	00 (zero)
VALOR TOTAL SUBSCRITO:	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
CONDIÇÕES DA INTEGRALIZAÇÃO:	Ações integralizadas, nesta data, mediante a conversão de Quotas Sociais (devidamente integralizadas) em Ações Ordinárias e Preferenciais.

ACIONISTAS:

RENATO FEIO DA COSTA

CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA

VISTO DO ADVOGADO:

MARCUS VINÍCIUS MARCONDES BUZANELLI

OAB / DF 36.707

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de 1ª ACS e Transformação da 3SPAR LTDA. de 10-jul-23.)

Página **18** de **26**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2023



238969088

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3SPAR S.A.
PROTOCOLO	238969088 - 13/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42300060305
CNPJ 48.777.976/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023
SOB N: 42300060305

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01453198148 - MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELLI - Assinado em 18/07/2023 às 17:24:32
Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 18/07/2023 às 15:44:55
Cpf: 78896223172 - CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA - Assinado em 18/07/2023 às 16:49:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2023

Certifico o Registro em 20/07/2023 Data dos Efeitos 18/07/2023

Arquivamento 42300060305 Protocolo 238969088 de 13/07/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 442978464221161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mW-6nXAQfpmLobXtmg&chave2=Ug8cwmsh-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68717792215-RENATO FEIO DA COSTA|99537559491-CARLOS SOARES SANT ANNA

CONTRATO SOCIAL 3SPAR LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RENATO FEIO DA COSTA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/05/1981**, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº **687.177.922-15**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876390353**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA DOS BUZIOS, 1370, JURERE INTERNACIONAL, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88053300, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **3SPAR LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500, :TORRE CAMPECHE A;SALA:335, SACO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.032-005.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OU SOCIEDADES EMPRESÁRIAS OU SOCIEDADES ANÔNIMAS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três Milhões e Reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RENATO FEIO DA COSTA	3.000.000	R\$	3.000.000,00
	TOTAL	3.000.000	R\$	3.000.000,00

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:

1 - RENATO FEIO DA COSTA integralizará R\$ 3.000.000,00 (três milhões e reais) até 31/12/2024, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

81200002061923

1/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 42207477919 Protocolo 222363770 de 01/12/2022 NIRE 42207477919

Nome da empresa 3SPAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279508967104084

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



01/12/2022

CONTRATO SOCIAL 3SPAR LTDA

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RENATO FEIO DA COSTA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma em moeda corrente, quando houver lucros a distribuir.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito,

81200002061923

2/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 42207477919 Protocolo 222363770 de 01/12/2022 NIRE 42207477919

Nome da empresa 3SPAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279508967104084

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

CONTRATO SOCIAL 3SPAR LTDA

cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga conforme disponibilidade na empresa.

81200002061923

3/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 42207477919 Protocolo 222363770 de 01/12/2022 NIRE 42207477919

Nome da empresa 3SPAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279508967104084

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

CONTRATO SOCIAL 3SPAR LTDA

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

81200002061923

4/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 42207477919 Protocolo 222363770 de 01/12/2022 NIRE 42207477919

Nome da empresa 3SPAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279508967104084

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022

CONTRATO SOCIAL 3SPAR LTDA

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de FLORIANOPOLIS SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

FLORIANOPOLIS, 24 de novembro de 2022.

RENATO FEIO DA COSTA
CPF: 687.177.922-15

Visto _____
CARLOS SOARES SANT'ANNA
(OAB-PE 20332)

81200002061923

5/5 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 42207477919 Protocolo 222363770 de 01/12/2022 NIRE 42207477919

Nome da empresa 3SPAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279508967104084

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



222363770

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3SPAR LTDA
PROTOCOLO	222363770 - 01/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207477919
CNPJ 48.777.976/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022
SOB N: 42207477919

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 28/11/2022 às 15:38:50
Cpf: 99537559491 - CARLOS SOARES SANT ANNA - Assinado em 30/11/2022 às 18:04:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/12/2022 Data dos Efeitos 30/11/2022

Arquivamento 42207477919 Protocolo 222363770 de 01/12/2022 NIRE 42207477919

Nome da empresa 3SPAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279508967104084

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

01/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hgu714g519VQfUeIQ&chave2=Ug8cwmshp_-oKgj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68717792215-RENATO FEIO DA COSTA|78896223172-CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA
03528245140-AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES|03433306443-CARLOS FERNANDO CARVALHO DE MELLO JUNIOR

3SPAR S/A

CNPJ/ME nº 48.777.976/0001-00

NIRE 42300060305

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 25 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 19H, na sede social da **3SPAR S/A** ("Companhia"), localizada na Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Torre Campeche A, sala 335, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032005.

PRESENCIA: Acionistas representando a totalidade do capital social, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, a saber:

- **RENATO FEIO DA COSTA ("RENATO")**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 687.177.922-15, carteira nacional de habilitação nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Avenida Dos Búzios, 1370, Jurerê, Florianópolis, SC, CEP 88000000;
- **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA ("CLÉBER")**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 788.962.231-72 carteira de identidade nº 0912795-0, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado Rua Borba Gato 331, Apto 81, Torre Gardênia, CEP 04747-030, Santo Amaro, São Paulo, SP;
- **AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES ("AQUILLA")**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº: 2.882.488 SSP/DF, inscrito no CPF nº 035.282.451-40, residente e domiciliado na Rua 36 Norte, Lote 3350, Bloco I, Apto 1305, CEP 71.919-180, Águas Claras, Brasília/DF; e
- **CARLOS FERNANDO CARVALHO DE MELLO JUNIOR ("CARLOS")**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº: 6336532 SSP/PE, inscrito no CPF nº 034.333.064-43, AL das Mangabas, 88, apto 201, Varanda do Park, TO-01, Paiva/Itapuama, CEP 54.522-080, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

MESA: RENATO FEIO DA COSTA, como Presidente e CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA, como Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) Indicar os cargos da Diretoria da Companhia, e demais cargos dos acionistas;
(ii) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade.

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Extraordinária da 3SPAR S/A de 25-set-23.)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 10/10/2023

Arquivamento 20237516934 Protocolo 237516934 de 10/10/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446819815155845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



10/10/2023

DELIBERAÇÕES: Após a leitura das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de quotas representando a totalidade do capital social deliberam:

- (i) Indicar **AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES ("AQUILLA")**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº: 2.882.488 SSP/DF, inscrito no CPF nº 035.282.451-40, residente e domiciliado na Rua 36 Norte, Lote 3350, Bloco I, Apto 1305, CEP 71.919-180, Águas Claras, Brasília/DF, como seu Diretor Técnico, o qual utilizará a denominação de **Diretor Técnico**. O prazo do mandato do diretor indicado será de 02 (dois) anos.
- (ii) Indicar **CARLOS FERNANDO CARVALHO DE MELLO JUNIOR ("CARLOS")**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº: 6336532 SSP/PE, inscrito no CPF nº 034.333.064-43, AL das Mangabas, 88, apto 201, Varanda do Park, TO-01, Paiva/Itapuama, CEP 54.522-080, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco como o seu Diretor Comercial, o qual utilizará a denominação de Diretor Técnico. O prazo do mandato do Diretor indicado será de 02 (dois) anos.
- (iii) Indicar **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA ("CLÉBER")**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 788.962.231-72 carteira de identidade nº 0912795-0, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado Rua Borba Gato 331, Apto 81, Torre Gardênia, CEP 04747-030, Santo Amaro, São Paulo, SP, como seu *Chief Executive Officer*, o qual utilizará a denominação de **CEO**. O prazo do mandato do CEO será de 02 (dois) anos.
- (iv) Indicar **RENATO FEIO DA COSTA ("RENATO")**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1981, solteiro, empresário, CPF nº 687.177.922-15, carteira nacional de habilitação nº 00876390353, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: Avenida Dos Búzios, 1370, Jurerê, Florianópolis, SC, CEP 88000000, como Direto de Relações Institucionais, o qual utilizará o termo de Diretor. O prazo do mandato de Diretor será de 02 (dois) anos.
- (v) Autorizar a Companhia a adotar todas as medidas necessárias para o registro da presente Ata perante a Junta Comercial competente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que, lida, foi por todos assinada.

Mesa:

Renato Feio da Costa
Presidente

Cléber Ribas de Oliveira
Secretário

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Extraordinária da 3SPAR S/A de 25-set-23.)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 10/10/2023

Arquivamento 20237516934 Protocolo 237516934 de 10/10/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446819815155845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023

Acionistas:

AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES

CARLOS FERNANDO CARVALHO DE MELLO JUNIOR

(Esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Extraordinária da 3SPAR S/A de 25-set-23.)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/10/2023

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 10/10/2023

Arquivamento 20237516934 Protocolo 237516934 de 10/10/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446819815155845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



237516934

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	3SPAR S.A.
PROTOCOLO	237516934 - 10/10/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300060305
CNPJ 48.777.976/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023
SOB N: 20237516934

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20237516934

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03433306443 - CARLOS FERNANDO CARVALHO DE MELLO JUNIOR - Assinado em 10/10/2023 às 13:09:37

Cpf: 03528245140 - AQUILLA DANIEL FERREIRA SOARES - Assinado em 10/10/2023 às 12:38:56

Cpf: 68717792215 - RENATO FEIO DA COSTA - Assinado em 10/10/2023 às 11:47:16

Cpf: 78896223172 - CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA - Assinado em 10/10/2023 às 12:02:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2023 Data dos Efeitos 10/10/2023

Arquivamento 20237516934 Protocolo 237516934 de 10/10/2023 NIRE 42300060305

Nome da empresa 3SPAR S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 446819815155845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/10/2023